DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano 2019, Número 208 Porto Velho, quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Sansão Batista Saldanha
Presidente

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária de Gestão da Informação

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação

Fone: (69) 3211-2116
Fax: (69) 3211-2125
diario@tre-ro.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA....2
Atos da Presidência....2
Portarias....2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL....6
Atos da Corregedoria....6
Editais....6
DIRETORIA-GERAL....8
SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO....8
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais....8
Pauta de Julgamentos....8
Decisões judiciais....9
Outros Documentos....10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE....11
Contratos....11
Extrato de Nota de Empenho....11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS....11
ZONAS ELEITORAIS....11
9ª Zona Eleitoral....11
Intimações....11
11ª Zona Eleitoral....13
Editais....13
12ª Zona Eleitoral....19
Sentenças....19
15ª Zona Eleitoral....20
Editais....20

16ª Zona Eleitoral 21
Editais 21
18ª Zona Eleitoral 23
Sentenças 23
19ª Zona Eleitoral 24
Editais 24
20ª Zona Eleitoral 27
Editais 27
26ª Zona Eleitoral 40
Editais 40
Despachos 43
28ª Zona Eleitoral 44
Editais 44
34ª Zona Eleitoral 44
Despachos 44
35ª Zona Eleitoral 45
Sentenças 45
COMISSÕES 48

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria – 909/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, XVI, da Resolução TRE/RO n. 36, de 10/12/2009, Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002742-09.2018.6.22.8000, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a BRASÍLIA - DF, com a finalidade de participarem do(a) Treinamento SIGEC.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total
AMAURI DOS SANTOS; Chefe De Seção; BRASÍLIA - DF; 05/11/2019 a 07/11/2019; 2,5; R$420,00; R$336,00; R$124,11; R$1.261,89
ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA; Assistente VI; BRASÍLIA - DF; 05/11/2019 a 07/11/2019; 2,5; R$420,00; R$336,00; R$124,11; R$1.261,89
JOSAFÁ KURIYAMA; Técnico Judiciário; BRASÍLIA - DF; 05/11/2019 a 07/11/2019; 2,5; R$420,00; R$336,00; R$124,11; R$1.261,89

II. Determinar que os servidores apresentem comprovantes de embarque e relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2019.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 04/11/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0472285 e o código CRC 6CD27650.

Portaria – 914/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, XVI, da Resolução TRE/RO n. 36, de 10/12/2009, Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002138-65.2019.6.22.8080, o pagamento de diárias ao Juiz Membro e servidora abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos com a finalidade de participarem do XIV Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, a realizar-se nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, em Vitória/ES.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

WANDERLÉA LESSA MARIACA; Assistente V; VITÓRIA - ES; 20/11/2019 a 23/11/2019; 3,5; R$560,00; R$336,00; R$124,11; R$2.171,89

ÁLVARO KALIX FERRO; Juiz Membro; VITÓRIA - ES; 20/11/2019 a 23/11/2019; 3,5; R$700,00; R$336,00; R$150,00; R$2.636,00

II. Comprovantes de embarque e relatórios de viagem deverão ser apresentados no prazo de 07 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2019.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 04/11/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0472685 e o código CRC 6D457565.

Portaria – 908/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso III do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n. 0000166-57.2018.6.22.8060, evento 0469306, RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n. 896/2019 (0470791), publicada no DJE n. 203, de 29 de outubro de 2019, para fazer constar a Seção correta na designação:

...

DESIGNAR ainda, a referida servidora como substituta eventual da Chefia da Seção de Correição, Inspenção e Orientação às Zonas Eleitorais, nos afastamentos e impedimentos legais simultâneos da titular e de seu substituto automático, nos termos do art. 38 da Lei n. 8.112/90.

...

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2019.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 04/11/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0472041 e o código CRC 7E1D2EC9.

Portaria – 883/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso III do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as disposições contidas na Resolução TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Avaliação nº 0001578-14.2015.6.22.8000, 0001607-64.2015.6.22.8000, 0001875-21.2015.6.22.8000, 0001978-28.2015.6.22.8000, 0002201-78.2015.6.22.8000, 0000198-48.2018.6.22.8000, 0000197-63.2018.6.22.8000, 0000137-61.2016.6.22.8000, 0000201-03.2018.6.22.8000, 0001745-31.2015.6.22.8000, 0000195-93.2018.6.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidores abaixo relacionados, progressão/promoção funcional, nas carreiras de Analistas e Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia nos termos do art. 9º, §2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Nome: ANDERCLEDSON REIS

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe C –Padrão 12 para a Classe C - Padrão 13

Efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Nome: DAIANA MAZOTTI FERRAZ REIS

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe C –Padrão 12 para a Classe C - Padrão 13

Efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Nome: ERMESON DE OLIVEIRA LAURINDO

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe C –Padrão 12 para a Classe C - Padrão 13

Efeitos a partir de 13 de agosto de 2019

Nome: FILIPE TEIXEIRA

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe C –Padrão 12 para a Classe C - Padrão 13

Efeitos a partir de 13 de agosto de 2019

Nome: FREDERICO SADECK FILHO

Cargo: Analista Judiciário

Promoção da Classe B –Padrão 10 para a Classe C - Padrão 11

Efeitos a partir de 10 de setembro de 2019

Nome: HERMENSON PEREIRA DA SILVA

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe A –Padrão 2 para a Classe A - Padrão 3

Efeitos a partir de 5 de setembro de 2019.

Nome: KATHIUSCIA DOS ANJOS KRUTSH

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe A –Padrão 4 para a Classe A - Padrão 5

Efeitos a partir de 17 de agosto de 2019.

Nome: LEISSON DE SOUSA CASTRO

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe A – Padrão 2 para a Classe A - Padrão 3

Efeitos a partir de 23 de agosto de 2019

Nome: MARIA CRISTINA MARQUES

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe A Padrão 2 para a Classe A Padrão 3

Efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.

Nome: NÁDHIA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO

Cargo: Analista Judiciário

Progressão da Classe C Padrão 12 para a Classe C Padrão 13

Efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Nome: ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JÚNIOR

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe A – Padrão 2 para a Classe A - Padrão 3

Efeitos a partir de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros contarão das datas das respectivas progressões/promoções, conforme estabelecidos no artigo anterior, condicionadas suas implementações à disponibilidade orçamentária.

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 04/11/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0469198 e o código CRC 4068876B.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos da Corregedoria

Editais

IMPLANTAÇÃO PJE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Em cumprimento à Portaria TSE n. 344, de 8 de maio de 2019, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA faz saber aos jurisdicionados o cronograma de implantação do PJe, no 1º grau de jurisdição, datas a partir das quais torna-se obrigatória a utilização do PJe, como sistema eletrônico de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos.

O PJe será obrigatório para as classes: Carta Precatória, Carta de Ordem, Prestação de Contas Eleitorais, Prestação de Contas Anuais, Registro de Candidatura (RCand), Ação Cautelar (AC), Embargos à Execução (EE), Exceção (Exc), Execução Fiscal (EF), Habeas Corpus (HC), Habeas Data (HD), Mandado de Injunção (MI), Mandado de Segurança (MS), Petição (PET), Processo Administrativo (PA), Cumprimento de Sentença (CumSen), Representação (Rp), Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral (NIPE), Execução Penal (EP), Notícia-Crime (NC), Ação Penal Eleitoral (APE), Inquérito (Inq), Auto de Prisão (Apri), Termo Circunstanciado (TCO), Boletim de Ocorrência Circunstanciada (BoOcCi) e Matéria de Corregedoria: Composição de Mesa Receptora (CMR), Correição em Primeiro Grau (CPG), Impugnação à Composição da Junta Eleitoral (ICJE), Impugnação perante as Juntas Eleitorais (IpJE), Apuração de Eleição (AE), Descarte de Material (DM), Inspeção (Insp), Sindicância (Sind), PET-ADM, Cancelamento de Inscrição Eleitoral (CIE), Direitos Políticos (DP), Duplicidade/Pluralidade de Inscrições – coincidências (DPI), Filiação Partidária (FP), Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral (RIAE), Regularização de Situação de Eleitor (RSE), Lista de Apoiamento para criação de Partido Político (LAP), Revisão do Eleitorado (RvE) e Registro de Debates (RD).

A implantação do PJe nas Zonas Eleitorais obedecerá às seguintes datas:

Dia 20/8/2019:

2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

6ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

20ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

21ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Dia 22/10/2019:

3ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO

4ª Zona Eleitoral – Vilhena/RO

7ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO

10ª Zona Eleitoral – Jaru/RO

11ª Zona Eleitoral – Cacoal/RO

13ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste/RO

15ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura

27ª Zona Eleitoral – Jaru/RO

28ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste

29ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura/RO

Dia 26/11/2019:

1ª Zona Eleitoral – Guajará Mirim/RO

5ª Zona Eleitoral – Costa Marques/RO

8ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste/RO

9ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno/RO

12ª Zona Eleitoral – Espigão do Oeste/RO

16ª Zona Eleitoral – Cerejeiras/RO

17ª Zona Eleitoral – Alta Floresta do Oeste/RO

18ª Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste/RO

19ª Zona Eleitoral – Santa Luzia do Oeste/RO

25ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO

26ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO

30ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO

32ª Zona Eleitoral – Machadinho do Oeste/RO

34ª Zona Eleitoral – Buritis - RO

35ª Zona Eleitoral – São Miguel do Guaporé/RO

Presidente do Comitê Gestor de Implantação do PJe - Zonas Eleitorais
Desembargador Paulo Kiyochi Mori

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 11/11/2019

Elaborada nos termos dos artigos 44 e 46 do Regimento Interno, para julgamento no dia 11/11/2019 às 16h (dezesseis horas), no plenarinho do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, nesta Capital, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1. RECURSO ELEITORAL n. 0600193-81.2019.6.22.0000 – (PEDIDO DE VISTA Des. MORI)
Origem: Campo Novo de Rondônia - RO
Relator: Juiz FLÁVIO FRAGA E SILVA
Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político
Recorrente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP
Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766
Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

2. RECURSO ELEITORAL n. 0600252-69.2019.6.22.0000 – (PEDIDO DE VISTA Des. MORI)
Origem: Candeias do Jamari - RO
Relator: Juiz FLÁVIO FRAGA E SILVA
Resumo: Prestação de Contas - De Candidato
Recorrente: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193
Recorrente: ANGELA DE LIMA TAVARES FERREIRA
Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

3. AGRAVO REGIMENTAL NA REPRESENTAÇÃO n. 0600087-22.2019.6.22.0000
Origem: Porto Velho – RO
Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI
Resumo: Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral
Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

4. REVISÃO DE ELEITORADO n. 0600272-60.2019.6.22.0000

Origem: Jaru – RO
Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI
Resumo: Revisão de Eleitorado em Jaru - RO
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

5. REVISÃO DE ELEITORADO n. 0600276-97.2019.6.22.0000
Origem: Costa Marques – RO
Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI
Resumo: Revisão de Eleitorado em Costa Marques - RO
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

6. REVISÃO DE ELEITORADO n. 0600277-82.2019.6.22.0000
Origem: São Miguel do Guaporé – RO
Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI
Resumo: Revisão de Eleitorado em São Miguel do Guaporé - RO
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Porto Velho, 5 de novembro de 2019.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente do TRE/RO.

Decisões judiciais

Processo 0600179-97.2019.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 426/2019
RECURSO ELEITORAL N. 0600179-97.2018.6.22.0000 –CLASSE 30 - CACOAL –RO
Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorrido: Partido dos Trabalhadores - PT
Advogado: Gervano Vicent –OAB/RO n. 1456

Recursos Eleitorais. Prestação de Contas. Partido político. Diretório Municipal. Eleições 2018. Desaprovação. Movimentação financeira. Ausência. Não suspensão do fundo partidário. Possibilidade. Recurso do MPE não provido. Não abertura de conta de campanha. Ausência de extratos bancários. Consulta ao SPCE. Ausência de recursos. Parcial provimento do recurso do partido. Reforma da sentença. Aprovação das contas com ressalvas.

I –A penalidade de suspensão do recebimento das cotas do Fundo Partidário é devida sempre que verificada irregularidade na arrecadação ou aplicação de recursos.

II –Ausente prova de movimentação de recursos financeiros, é possível a não aplicação da penalidade de suspensão do recebimento do Fundo Partidário, ainda que as contas sejam desaprovadas.

III –Tratando-se de Eleição Geral, a não abertura de conta bancária de campanha eleitoral não enseja a desaprovação das contas quando o diretório municipal não recebeu repasses do Fundo Partidário ou FEFC, tampouco arrecadou recursos financeiros, sendo desnecessária a juntada de extratos bancários pelo partido se, em consulta ao sistema da Justiça Eleitoral, constatou-se a ausência de movimentação financeira, impondo-se a aprovação com ressalvas das contas partidárias, ante o não comprometimento de sua análise pela Justiça Eleitoral.

IV –Recursos conhecidos e, no mérito, não provido o recurso do Ministério Público Eleitoral, e provido parcialmente o recurso do partido para aprovar com ressalvas as contas de campanha referentes às eleições 2018.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral; prover parcialmente o recurso do partido para, em consequência, aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO
Relator

Processo 0601209-07.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 428/2019
PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601209-07.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 - PORTO VELHO –RO
Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro
Requerente: Constantino Erwen Gomes Souza
Advogado: Rosângela Lázaro de Oliveira –OAB/RO n. 610

Eleições 2018. Prestação de Contas de Campanha. Candidato. Consumo de Combustíveis. Incompatibilidade do Veículo declarado. Irregularidade Contas Desaprovadas.
I –Ausentes nas contas documentos que comprovem a utilização de veículos compatíveis com os combustíveis utilizados na campanha, configura irregularidade que compromete a regularidade e confiabilidade destas e, portanto, enseja a sua desaprovação.
II –Contas julgadas desaprovadas.
ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em desaprovar as contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO
Relator

Processo 0600948-42.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 427/2019
PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600948-42.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 - PORTO VELHO –RO
Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro
Requerente: Ady Alves de Andrade
Advogado: Renner Paulo Carvalho –OAB/RO n. 3740

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidato. Ausência de extratos bancários. Dever do candidato. Extratos disponíveis no SPCE. Aprovação com ressalvas.
I — É dever do candidato apresentar os extratos bancários de contas abertas em seu nome. No presente caso, a unidade técnica extraiu os extratos disponíveis no SPCE, não causando prejuízo substancial à análise das contas. Irregularidade que gera ressalvas.
II — Contas aprovadas com ressalvas.
ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em, aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO
Relator

Outros Documentos

Processo 0600254-39.2019.6.22.0000

PETIÇÃO N. 0600254-39.2019.6.22.0000
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS –DE EXERCÍCIO FINANCEIRO –2012 - PARTIDO POLÍTICO- ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL
INTERESSADO: PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL
EDITAL

A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia TORNA PÚBLICO, para os fins previstos no §3º do art. 31 da Resolução –TSE n. 23.546/2017, a apresentação da Prestação de

Contas do PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, cabendo aos interessados, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, em petição fundamentada, impugnar, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias.
Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

(a) Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão
Secretária Judiciária e de Gestão da Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Contratos

Extrato de Nota de Empenho

Extrato de Nota de Empenho - SECONT

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2019NE000824, de 30/10/2019. Contratada: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA. CNPJ nº 12496814/0001-48. Programa Trabalho: 02122057020GP0011. Natureza Despesa: 33.90.30.16. Objeto: Item 28 do edital - pacote com 50 unidades de grampo trilho plástico estendido, cor branca, capacidade para 600 folhas, em pacotes com 50 unidades. Marca: Printe. Quant: 300. Vlr. Unit: R$ 9,46. Valor total da Nota de Empenho: R$ 2.838,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 05/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 56/2018/TRE-RO. Processo: SEI 0001625-46.2019.6.22.8000.

Documento assinado eletronicamente por FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção, em 05/11/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0473359 e o código CRC 01DE851E.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

9ª Zona Eleitoral

Intimações

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 184/2019

Processo nº 102-13.2019.6.22.0009
Classe 24 – Petição – Regularização de Contas – Eleições 2018
Protocolo: 5.067/2019
Partido: DEM - Democratas
Município: Pimenta Bueno
Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535
Presidente: Ananias Pereira de Jesus
Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535
Tesoureiro: Fabiano Pereira de Jesus

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Wilson Soares Gama, pelo presente, intimo o órgão partidário e seus representantes acima citados na pessoa do seu advogado, para que apresentem, no prazo de 03 (três) dias, complementação de dados, saneamento de falhas ou manifestação, quanto ao parecer preliminar de fls. 20/21, que segue abaixo:

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

1.FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1.Prazo de entrega

1.1.2.Prestação de contas parcial

Houve omissão quanto à entrega de prestação de contas parcial (art. 50, II e § 4°, da Resolução TSE nº 23.553/2017 - 9 a 13/09/2018).

1.1.3.Prestação de contas final

Prestação de contas entregue fora do prazo fixado pelo art. 52, caput e § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

1.2.Peças integrantes:

Não foram apresentadas as seguintes peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 56 da Resolução TSE nº 23.553/2017):

Extrato das contas bancárias abertas pelo órgão partidário.

2.RECEBIMENTO DE DOAÇÕES ESTIMAVÉIS EM DINHEIRO

2.1.Foram identificadas as doações estimáveis em dinheiro abaixo, referente a serviços prestados por terceiros, não tendo o partido observado o disposto no art. 61 e seguintes da Resolução, no que diz respeito a comprovação destas.

DATA	**CPF**	**DOADOR**	**NATUREZA DO RECURSO ESTIMAVEL DOADO**	**VALOR (R$)**
20/08/2018	885.133.512-53	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Serviços prestados por terceiros	150,00
20/08/2018	833.205.552-00	SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Serviços prestados por terceiros	150,00

3.ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (ART. 56, DA RESOLUÇÃO TSE N° 23.553/2017)

3.1.Não houve indicação das informações referentes às contas bancárias abertas pelo partido.

3.2. Não foram apresentados extratos bancários fisicamente, e não existem extratos eletrônicos encaminhados por Instituição Financeira.

4.APROFUNDAMENTO DO EXAME DE RECEITAS ARRECADADAS

4.1.Foram arrecadados recursos sem a correspondente emissão de recibo eleitoral, no caso de candidato, e recibo de doação emitido pelo SPCA, no caso de partido político, em desacordo com o art. 9°, da Resolução TSE nº 23.553/2017:

RECURSOS ARRECADADOS SEM EMISSÃO DE RECIBO			
DATA	**CNPJ/CPF**	**NOME**	**VALOR (R$)**
20/08/2018	833.205.552-00	SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	150,00
20/08/2018	885.133.512-53	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	150,00

5.Confronto com a prestação de contas parcial

Foram detectadas doações recebidas em data anterior à data inicial de entrega da prestação de contas parcial, mas não informadas à época, frustrando a execução tempestiva das medidas de controle concomitante, transparência e fiscalização, contrariando o que dispõe o art. 50, § 6º, da Resolução TSE nº 23.553/2017:

DIVERGÊNCIAS ENTRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL				
DATA	**DOADOR**	**RECIBO ELEITORAL[2]**	**VALOR (R$)**	**%[1]**
20/08/2018	SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA		150,00	50,00
20/08/2018	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA		150,00	50,00

[1] Representatividade da doação

[2] Obrigatório na hipótese de doações estimáveis em dinheiro ou recebidas pela internet (à exceção do financiamento coletivo).

6.EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS E CONCLUSÃO DE EXAMES

Após o exame, faz-se necessária a intimação do prestador de contas para complementação dos dados, saneamento das falhas apontadas ou manifestação, nos termos do art. 72, §1º da Resolução do TSE n. 23.553/2017.

Eu, Ticiana Lippi Paulucci Conselvan, Chefe de Cartório, subscrevo o presente edital, por ordem do MM. Juiz Eleitoral, que será publicado no DJE TRE-RO e no átrio do Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, para ciência dos interessados.

Pimenta Bueno, 05 de novembro de 2019.

TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN
Chefe de Cartório

11ª Zona Eleitoral

Editais

Edital - 450 - 11ª ZE

Edital Nº 450/2019

Numeração interna 048/2019/11ª ZE

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da Décima Primeira Zona Eleitoral de Cacoal, Elisangela Frota Araujo Reis, no uso de suas atribuições conferidas por lei; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao Artigo 45, Parágrafo 6º, do Código Eleitoral c/c Resolução TSE 21.538/03 Art. 17, §1º e 2º, foram homologados pelo juízo desta Zona Eleitoral os pedidos de segunda via, inscrições e transferências no período de 16 a 31 de outubro de 2019, dos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza, conforme as relações anexas. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a M.M. Juíza Eleitoral, que se expedisse o presente EDITAL. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. Eu, Ana Paula Pascoal, Auxiliar de Cartório, digitei.

Origem: CA 11 Zona: 011 Município: 94 - CACOAL

Data de Processamento: 16/10/2019 a 31/10/2019

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ADIMILSON BARBOSA DOS SANTOS 029236181350 SEGUNDA VIA 1589 377 25/10/2019 0075/2019

ADRIEL SCURI COSTA MUNARIN 018905862321 ALISTAMENTO 1023 6 18/10/2019 0072/2019

ADRIVANE ZILSKE GOMM 018905852348 ALISTAMENTO 1350 192 18/10/2019 0072/2019

AGRAEL OY ASOE KUYXAR SURUÍ 018905702364 ALISTAMENTO 1473 231 16/10/2019 0072/2019

ALEKSON GELDO PEREIRA GARDINO 016533142330 REVISÃO 1317 169 28/10/2019 0075/2019

ANA BEATRIZ LUCENA LINS DA SILVA 018905982364 ALISTAMENTO 1520 278 30/10/2019 0077/2019

ANA LETICIA DA SILVA 018708652305 SEGUNDA VIA 1090 421 17/10/2019 0072/2019

ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS 008869302380 TRANSFERÊNCIA 1163 97 30/10/2019 0077/2019

ANA PATRÍCIA VICENTE 015242492380 REVISÃO 1481 259 25/10/2019 0075/2019

ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA 017553182305 REVISÃO 1481 255 23/10/2019 0012/2019

ANGELO MAXIMO DA GRAÇAS CARIAS 010156232321 REVISÃO 1481 247 28/10/2019 0075/2019

ANTONIO MASSAYUKI WAKASUGUI SOBRINHO 013264092356 SEGUNDA VIA 1066 54 28/10/2019 0075/2019

BENEDITA ANDRADE APRIGIO 000071532364 REVISÃO 1490 424 23/10/2019 0012/2019

BRUNA KARLA VIEIRA DE SOUZA SCHMECHEL 014200472330 REVISÃO 1066 54 23/10/2019 0012/2019

BRUNA LOPES DE SOUSA 018905932356 ALISTAMENTO 1023 6 24/10/2019 0074/2019

BRUNO GOES BRAINER 032442581805 TRANSFERÊNCIA 1090 421 16/10/2019 0072/2019

CARLA DAIARA DAS GRAÇAS 016302412399 SEGUNDA VIA 1163 157 30/10/2019 0077/2019

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA 018902062356 SEGUNDA VIA 1023 14 23/10/2019 0012/2019

CASSIA LOPES DE SOUSA 017037832321 TRANSFERÊNCIA 1023 6 23/10/2019 0012/2019

CELSO NATIN SURUI 008314212372 REVISÃO 1473 231 16/10/2019 0072/2019

CHASTON WESTON FRANCISCO DOS SANTOS 036882152712 TRANSFERÊNCIA 1317 169 18/10/2019 0072/2019

CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 006247552356 SEGUNDA VIA 1546 291 29/10/2019 0076/2019

CLAUDINEIA KESTER DE SOUZA 008834162348 REVISÃO 1317 169 17/10/2019 0072/2019

CLAUDINO NUNES 003027762372 REVISÃO 1546 290 23/10/2019 0012/2019

CRISTIANE NOVAES SANTANA 014152312321 REVISÃO 1597 382 30/10/2019 0077/2019

DAIANA ALVES DE SOUZA 018201962321 REVISÃO 1589 375 25/10/2019 0075/2019

DALILA PRISCILA ANDRADE DE MORAIS 017197232364 REVISÃO 1546 290 22/10/2019 0012/2019

DANIELA ZAGO 034141871813 TRANSFERÊNCIA 1481 352 16/10/2019 0072/2019

DÉBORA DE FREITAS BASILIO DE SOUSA 018905822305 ALISTAMENTO 1589 375 18/10/2019 0072/2019

DEISEVANI FERREIRA DA SILVA 012025762330 TRANSFERÊNCIA 1554 336 29/10/2019 0076/2019

DELIS ADRIANNY KESTER DOS SANTOS 018905962305 ALISTAMENTO 1546 290 24/10/2019 0074/2019

DIEFILLEY STUARTY DOS SANTOS PIMENTA 016754092330 TRANSFERÊNCIA 1066 148 22/10/2019 0012/2019

DIEGO TONES BENTO 015590722305 SEGUNDA VIA 1090 77 23/10/2019 0012/2019

DIÔNATA DE SOUSA ROCHA 013565252372 REVISÃO 1023 6 25/10/2019 0075/2019

DIONATAN MORAIS DAMIÃO 011078532372 TRANSFERÊNCIA 1449 215 28/10/2019 0075/2019

DORALICE SENA DA SILVA 007456742330 REVISÃO 1627 419 17/10/2019 0072/2019

EDINALDO FERREIRA 018905882399 ALISTAMENTO 1546 290 22/10/2019 0012/2019

EDUARDO ENGELHARDT BONE 017555722380 REVISÃO 1023 6 24/10/2019 0074/2019

EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 015233292348 REVISÃO 1554 330 25/10/2019 0075/2019

ELTON FERNANDES SANTOS 016471422330 TRANSFERÊNCIA 1023 6 23/10/2019 0012/2019

ENGRIDIUANE DUTRA DE FARIAS 014012211694 TRANSFERÊNCIA 1023 6 24/10/2019 0074/2019

ENILDON RODRIGUES DO AMARAL 010157682399 SEGUNDA VIA 1414 214 23/10/2019 0012/2019

ÉRICA MARTINS FONSECA 016031472348 REVISÃO 1163 97 23/10/2019 0012/2019

FÁBIO BENINCÁ 011123642380 REVISÃO 1228 201 17/10/2019 0072/2019

FABRÍCIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA 015112092380 REVISÃO 1619 402 16/10/2019 0072/2019

FLAVIO FELIPE DE LUCENA 012780601600 TRANSFERÊNCIA 1023 6 24/10/2019 0074/2019

FRANCIELI BISPO DOS SANTOS XAVIER 017198782305 REVISÃO 1554 335 25/10/2019 0075/2019

FRANCISCO ALVES DE LIMA 014060762305 TRANSFERÊNCIA 1546 290 17/10/2019 0072/2019

FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO 005724422321 TRANSFERÊNCIA 1589 375 18/10/2019 0072/2019

GENÉSIO MENDES DE OLIVEIRA 003187182372 REVISÃO 1627 416 17/10/2019 0072/2019

GESIANE VIEIRA DE SOUZA 017786762321 TRANSFERÊNCIA 1163 157 22/10/2019 0012/2019

GIANE ZETOLES DOS SANTOS 017675542356 TRANSFERÊNCIA 1503 271 29/10/2019 0076/2019

GIZELE MARTA DE OLIVEIRA MARTINS 015231982348 TRANSFERÊNCIA 1589 375 23/10/2019 0012/2019

GUSTAVO MACENA DA SILVA NASCIMENTO 016121452372 TRANSFERÊNCIA 1520 278 17/10/2019 0072/2019

HELENA SURUI 012016812305 REVISÃO 1473 231 16/10/2019 0072/2019

HELIANDERSON LUIZ DA SILVA GALVÃO 018391442330 TRANSFERÊNCIA 1481 259 24/10/2019 0074/2019

HINGRID CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA 017420392330 TRANSFERÊNCIA 1490 424 30/10/2019 0077/2019

ILENE DOS SANTOS 016525712305 REVISÃO 1503 269 18/10/2019 0072/2019

INAMI GRIGÓRIO VIDAL 063611410647 TRANSFERÊNCIA 1597 382 18/10/2019 0072/2019

IRACEMA GLÁUCIA DE MORAES 006272392380 REVISÃO 1023 6 17/10/2019 0072/2019

ISTEFANI GABRIELI SILVA OLIVEIRA 018905732305 ALISTAMENTO 1503 265 17/10/2019 0072/2019

IURE LIMA MURARO VIDAL 014244682330 TRANSFERÊNCIA 1554 340 29/10/2019 0076/2019

JAIR NATALI 010667011465 TRANSFERÊNCIA 1546 290 28/10/2019 0075/2019

JAKELLINE MARTIMIANO DOS SANTOS 015717602372 REVISÃO 1511 276 17/10/2019 0072/2019

JEAN CARLOS DE LIMA SILVA 016527382305 SEGUNDA VIA 1490 249 16/10/2019 0072/2019

JHONY FURTUNATO DA SILVA 017401312330 TRANSFERÊNCIA 1627 415 23/10/2019 0012/2019

JOAO BATISTA LOURENÇO 002806912364 TRANSFERÊNCIA 1023 6 25/10/2019 0075/2019

JOCIMARA SOARES DOS SANTOS 015076392330 TRANSFERÊNCIA 1546 290 22/10/2019 0012/2019

JOELITON DA SILVA ROCHA 017755372399 SEGUNDA VIA 1430 212 22/10/2019 0012/2019

JOHNNIS MARTHIS PARTELI 008307202321 TRANSFERÊNCIA 1635 86 18/10/2019 0072/2019

JOICE GOMES RODRIGUES 018905812313 ALISTAMENTO 1597 382 18/10/2019 0072/2019

JONAS OTACIANO MARTINS 003234542313 SEGUNDA VIA 1597 399 22/10/2019 0012/2019

JOSE ENOIR DE LIMA 003196342380 TRANSFERÊNCIA 1414 203 23/10/2019 0012/2019

JOSÉ WINÍCIUS CERES MARCELINO 018905762356 ALISTAMENTO 1422 250 17/10/2019 0072/2019

JOSEMAR GALINA 003065182399 REVISÃO 1597 382 28/10/2019 0075/2019

JOSIMEIRA VIEIRA DE SOUZA 018501652364 TRANSFERÊNCIA 1163 422 22/10/2019 0012/2019

JULIANA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 017922522364 REVISÃO 1597 382 18/10/2019 0072/2019

JURANDIR LUIZ DE OLIVEIRA 017914852305 REVISÃO 1422 250 16/10/2019 0072/2019

KAMILA DA SILVA MOREIRA 018385752330 REVISÃO 1163 422 23/10/2019 0012/2019

LAUDECIR DA SILVA ANTUNES 008816322380 TRANSFERÊNCIA 1627 419 16/10/2019 0072/2019

LAVINIA SCHMIDT 018905842364 ALISTAMENTO 1252 187 18/10/2019 0072/2019

LEANDRO SANTOS BEIRA 322117690116 TRANSFERÊNCIA 1546 290 29/10/2019 0076/2019

LEIDIMAR NIENKE 010362132348 REVISÃO 1090 421 24/10/2019 0074/2019

LEONARDO FERREIRA DA SILVA 018718602348 REVISÃO 1090 421 23/10/2019 0012/2019

LEONILSON ANTONIO DA SILVA 016118652305 TRANSFERÊNCIA 1481 243 22/10/2019 0012/2019

LIZZIE OLIVEIRA DE MELO OTTO 014903552356 SEGUNDA VIA 1503 265 24/10/2019 0074/2019

LORENA DE VASCONCELOS SOARES 018905742399 ALISTAMENTO 1503 267 17/10/2019 0072/2019

LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA 018905922372 ALISTAMENTO 1562 345 23/10/2019 0012/2019

MAPILIWAY SURUÍ 014622452399 REVISÃO 1252 187 16/10/2019 0072/2019

MARCILENE ROSA FERREIRA BRANDT 016525312305 REVISÃO 1317 169 17/10/2019 0072/2019

MARIA APARECIDA MARTINS BIANCO 009979922313 REVISÃO 1503 263 25/10/2019 0075/2019

MARIA DA CONCEIÇÃO WALDEVINO 009734492305 SEGUNDA VIA 1554 340 17/10/2019 0072/2019

MARIA DAS GRACAS SALVADOR 003069042348 REVISÃO 1520 278 25/10/2019 0075/2019

MARIA DE LOURDES SILVA DE CARVALHO 008592902305 REVISÃO 1481 236 30/10/2019 0077/2019

MARIA HELENA DOS SANTOS 004345612348 REVISÃO 1503 270 18/10/2019 0072/2019

MARIA IRENILDA BELARMINO DA SILVA 024555740868 TRANSFERÊNCIA 1503 272 18/10/2019 0072/2019

MARIA LIMA FRANCO 018905902305 ALISTAMENTO 1481 352 23/10/2019 0012/2019

MARIA PEREIRA DOS SANTOS 005777592330 TRANSFERÊNCIA 1414 203 17/10/2019 0072/2019

MARILZA DE LIMA CAMPOS 022101891864 TRANSFERÊNCIA 1023 6 16/10/2019 0072/2019

MARINETE MACHADO DA SILVA 014076512399 REVISÃO 1317 169 29/10/2019 0076/2019

MARLI PELENTIR DE MELO DO ESPIRITO SANTOS 005789922330 REVISÃO 1619 402 22/10/2019 0012/2019

MATHEUS DAL BOSCO MACARI 018905892372 ALISTAMENTO 1546 290 23/10/2019 0012/2019

MONICA GOMES MEIRA 017098452399 SEGUNDA VIA 1090 78 29/10/2019 0076/2019

PABLO QUEIROZ BELMANTE 017788702364 TRANSFERÊNCIA 1317 169 18/10/2019 0072/2019

PAMELLA NAYARA BARROS DE LIMA 016790912305 SEGUNDA VIA 1635 88 18/10/2019 0072/2019

PEDRO MANOEL BATISTA DA SILVA GUEDES 012022222356 REVISÃO 1317 169 16/10/2019 0072/2019

QUEZIA DE SOUZA LIMA LOPES 014076392305 REVISÃO 1546 290 18/10/2019 0072/2019

RAFAELA TAMIRES DE ASSUNÇÃO 018905872305 ALISTAMENTO 1619 402 22/10/2019 0012/2019

RAYSSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA 018905802330 ALISTAMENTO 1090 77 18/10/2019 0072/2019

RILDO PEREIRA LISBOA 034485300990 TRANSFERÊNCIA 1163 157 25/10/2019 0075/2019

ROMILDO RIBEIRO BRAZ 010155152356 REVISÃO 1481 372 23/10/2019 0012/2019

RONALDO FELIPE LEMOS DE ANDRADE 018905752372 ALISTAMENTO 1503 268 17/10/2019 0072/2019

ROZENITA DE OLIVEIRA SANTOS 014202082356 TRANSFERÊNCIA 1414 203 23/10/2019 0012/2019

RUBENITA SANTIAGO DIAS 014069082330 TRANSFERÊNCIA 1546 290 17/10/2019 0072/2019

RUBENS POSSMOSER 003125262321 REVISÃO 1120 40 23/10/2019 0012/2019

SABRINA FARIAS DE OLIVEIRA 018905722321 ALISTAMENTO 1546 290 17/10/2019 0072/2019

SARA DA CONCEICAO RODRIGUES 008416872372 TRANSFERÊNCIA 1503 266 25/10/2019 0075/2019

SIDCLEY NOGUEIRA BARBOSA 005789362321 REVISÃO 1163 157 30/10/2019 0077/2019

SIDNEY TEIXEIRA DE SOUZA 013638812356 REVISÃO 1589 375 16/10/2019 0072/2019

SIRLEI RODRIGUES AGUIAR 010692852313 REVISÃO 1546 290 22/10/2019 0012/2019

SOLANGE CRISTINA ALVES DOS SANTOS 008386532364 TRANSFERÊNCIA 1481 239 24/10/2019 0074/2019

TAMIRIS PIMENTEL DOS SANTOS PEREIRA 018905772330 ALISTAMENTO 1481 236 17/10/2019 0072/2019

TATIANES DE OLIVEIRA NASCIMENTO CETRA 016089132380 REVISÃO 1619 402 29/10/2019 0076/2019

TEREZINHA DE SOUZA COSTA NATALI 010367792399 TRANSFERÊNCIA 1546 290 30/10/2019 0077/2019

THÂMARA ATHAYDE TEIXEIRA 016527242305 TRANSFERÊNCIA 1120 40 23/10/2019 0012/2019

THOMAS MAGNO DE ANDRADE 018905992348 ALISTAMENTO 1163 422 30/10/2019 0077/2019

UIRAN RABELES CAMPOS 016088622305 SEGUNDA VIA 1554 339 28/10/2019 0075/2019

VALDECI CARLOS BERNADINO 008161342380 REVISÃO 1481 251 30/10/2019 0077/2019

VALDILENE GOMES PEREIRA 009100402372 TRANSFERÊNCIA 1597 382 23/10/2019 0012/2019

VILMA BATISTA CARDOSO PINHEIRO 007938542330 TRANSFERÊNCIA 1600 400 22/10/2019 0012/2019

VILMA DE SOUZA RIBEIRO NUNES 010437742364 REVISÃO 1546 290 23/10/2019 0012/2019

WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA 018905782313 ALISTAMENTO 1619 402 17/10/2019 0072/2019

WEIDE MABLLI PEREIRA CRUZ 018905912399 ALISTAMENTO 1554 336 23/10/2019 0012/2019

WESLEY CARVALHO DA SILVA 018905942330 ALISTAMENTO 1481 238 24/10/2019 0074/2019

WEVERTON OLIVEIRA DE FIORI 018905952313 ALISTAMENTO 1449 215 24/10/2019 0074/2019

WÓCHITON DE FREITAS LIMA 016090392305 REVISÃO 1481 239 17/10/2019 0072/2019

ZAQUEU VIEIRA DA SILVA 013654542330 REVISÃO 1317 169 16/10/2019 0072/2019

Origem: CA 11 Zona: 011 Municipio: 604 - MINISTRO ANDREAZZA

Data de Processamento: 16/10/2019 a 31/10/2019

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CARLOS EDUARDO AQUINO DE BESSA 006245762356 TRANSFERÊNCIA 1023 319 17/10/2019 0072/2019

DANIEL ALCIBIADES POSSMOSER DOS SANTOS 015692892321 SEGUNDA VIA 1031 323 17/10/2019 0072/2019

ELIEUZA GONÇALVES POMAROLI 008599362305 TRANSFERÊNCIA 1023 319 17/10/2019 0072/2019

EMILLY ANGELICA DO VALE 018482592372 REVISÃO 1015 313 18/10/2019 0072/2019

LUCAS EDUARDO POMAROLI DE BESSA 018905792305 ALISTAMENTO 1023 318 17/10/2019 0072/2019

TANCREDO VITAL JOSE DE OLIVEIRA 012629032305 REVISÃO 1023 315 30/10/2019 0077/2019

WILLIAN EGERT KESTER 018905712348 ALISTAMENTO 1015 310 17/10/2019 0072/2019MARCIA VICENTE DA SILVA VERBENO 010662452364 TRANSFERÊNCIA 1015 304 23/10/2019 0012/2019

Total de documentos impressos : 145

Clayton Thadeu Cardoso Zeferino
Chefe de Cartório em substituição da 11ª Zona Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por CLAYTON THADEU CARDOSO ZEFERINO, Chefe de Cartório em Substituição, em 05/11/2019, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0473251 e o código CRC 32A3B473.

12ª Zona Eleitoral

Sentenças

SENTENÇA 31/2019

Prestação de Contas n. 20-70.2019.6.22.0012
Município: Espigão do Oeste – RO
Autor: PP – Partido Progressista
Presidente: Gilton Muniz Simões
Advogado: Manoel Veríssimo F. Neto OAB/RO 3766.

A direção municipal do PP, do Município de Espigão do Oeste/RO, na forma do art. 29, da Res.TSE n.º 23.546/2017, apresentou a prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2018.

Houve publicação no DJe do balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, permanecendo os autos em cartório pelo prazo de 15 dias, não havendo qualquer impugnação, mesmo após a publicação do edital de fls.54.

O parecer conclusivo, fls 56/57, opinou pela aprovação das contas do PP.

O Ministério Público Eleitoral opinou pela aprovação da prestação de contas, conforme se verifica às fls.58, acompanhando o parecer conclusivo.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Verifica-se da análise desta prestação que o partido cumpriu com todos os dispositivos determinados na resolução supra, não sendo encontrado qualquer documentação que contrarie a prestação de contas apresentadas.

Assim, observados os requisitos legais do artigo 35 e incisos, a análise da unidade técnica e a manifestação do Parquet Eleitoral, julgo APROVADAS as contas partidárias do PP, nos termos do art. 46, I, da Res.TSE 23546/2017, do Município de Espigão do Oeste/RO, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Publique-se no DJE/RO, vistas ao MPE.

Após o trânsito em julgado, registre-se no sistema SICO.

Arquive-se.

Espigão do Oeste, 30 de outubro de 2019.

LEONEL PEREIRA DA ROCHA
Juiz Eleitoral - 12ª ZE/RO

15ª Zona Eleitoral

Editais

Edital - 452 - 15ª ZE

Edital Nº 452/2019

Prestação de Contas nº 6-91.2017.6.22.0033

Protocolo nº 3.216/2017

Partido: Partido dos Trabalhadores –PT de Nova Brasilândia do Oeste/RO

Advogado: Tiago Schultz de Morais

Finalidade: NOTIFICAR, de ordem do Juiz da 15ª Zona Eleitoral, o diretório municipal do Partido dos Trabalhadores –PT de Nova Brasilândia do Oeste/RO, por meio de seu advogado, para que no prazo de 3 dias:

1) Apresente Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do contabilista Oséias Sandim, em atendimento ao disposto no art. 29, XXI, da Resolução 23.546/2017 do TSE;

2) Esclareça a movimentação de recursos do fundo partidário, conforme fl. 74 dos autos em epígrafe, no valor de R$ 5.701,46, visto que tais recursos devem transitar por conta específica, nos termos do art. 6º, I da referida Resolução.

Dado e passado nesta cidade de Rolim de Moura, aos 5 de novembro de 2019. Eu _____Helber Medeiros Costa, Chefe de Cartório, lavrei o presente e assino por determinação do MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por HELBER MEDEIROS COSTA, Chefe de Cartório, em 05/11/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 0473701 e o código CRC 97EB55B4.

16ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 43/2019

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral de Rondônia, Ligiane Zigiotto Bender, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no período de 1º a 31 de outubro de 2019, foram deferidos os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de Título Eleitoral, referentes aos municípios de Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

Sequência: Título do Eleitor / Nome do Eleitor / Operação Realizada / Município
004363582321 - ADELAIDE FEITOSA TEIXEIRA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
007020382348 - AILTON EDSON DA SILVA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
010884802372 - AIRTON FABIANO BERGAMIN - Transferência - CEREJEIRAS - RO
012915632372 - ALESSANDRA RIBEIRO DE CASTRO - Transferência - CEREJEIRAS - RO
004397892348 - ALICE KREUSCH TIEGS - Revisão - CEREJEIRAS - RO
016659512313 - ALINE MOREIRA DA SILVA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
006272342372 - AMOS ARAUJO - Revisão - CEREJEIRAS - RO
007949552330 - ANDRE VILAS BOAS - 2º Via - CEREJEIRAS - RO
012162182330 - ANDREIA CECILIA RIBEIRO MARCELINO - Revisão - CEREJEIRAS - RO
012980142356 - ANDREIA CORREA MARTINS DA SILVA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
004427772372 - ANTONIO CARLOS NOGUEIRA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
018623972321 - BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
018623872356 - BRUNO RAFAEL BATISTA BETONI - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
030154801848 - CHARLES MIRANDA FRIOZI - Transferência - CEREJEIRAS - RO
004369012372 - CLARICE HELENA DE OLIVEIRA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
004369192305 - CLAUDIO SHIGERO KAVASAKI - Revisão - CEREJEIRAS - RO
008893842356 - CLEIDE CAMILO DE ARAUJO DA ROCHA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
014190012305 - DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA NAKAMURA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
016594932321 - DEMILSON LOPES DOS SANTOS - Transferência - CEREJEIRAS - RO
004773302364 - DIRCEU PEREIRA SABINO - Revisão - CEREJEIRAS - RO
017924882305 - DOUGLAS ALVES DE SOUZA SILVA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
012866462364 - EDERVAN GOMES DA SILVA - 2º Via - CEREJEIRAS - RO
013620292305 - EDINEIA REINHOLZ - Transferência - CEREJEIRAS - RO
004372002305 - ELEMIAS FRANCISCO SOARES - Revisão - CEREJEIRAS - RO
015406332348 - ELISANGELA ROCHA DOS SANTOS - 2º Via - CEREJEIRAS - RO
004436712372 - ELZA GONCALVES DA CRUZ - Revisão - CEREJEIRAS - RO
004437452348 - EUNICE MOREIRA AMORIM - Revisão - CEREJEIRAS - RO
002535282399 - IDALINA BORBA SVIDERSKI - Transferência - CEREJEIRAS - RO
014151722330 - IRANI PESSOA SANTOS - Transferência - CEREJEIRAS - RO
006793691805 - ISABEL TEIXEIRA DE SOUZA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
004406802305 - ISAEL ALVES PINHEIRO - Transferência - CEREJEIRAS - RO
040745481015 - JANIFFER PEREIRA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
004720652321 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
004380092364 - JOEL CARDOSO DE ASSIS - Revisão - CEREJEIRAS - RO
014801592305 - JOHNATAN MESQUITA DE ARAUJO - Transferência - CEREJEIRAS - RO
015405712305 - JORGE DA SILVA BUENO - 2º Via - CEREJEIRAS - RO
004382312356 - JOSE MENDES DE OLIVEIRA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
009876702372 - JULIANA JANEIRO DA SILVA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
013683302364 - JUSCELINO ALVES DA SILVA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
018623932305 - KACIA LHORRANY TEIXEIRA PASSOS - Alistamento - CEREJEIRAS - RO

018623882330 - KARLOS VITTOR TERLAN PEREIRA - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
018623912330 - LARISSA FERNANDES DE SIQUEIRA - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
013678352330 - LENI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES - Revisão - CEREJEIRAS - RO
372008540124 - LUANA MAIARA MIGUEL - Transferência - CEREJEIRAS - RO
014462212348 - LUCINEIDE FERREIRA DE MELO - Transferência - CEREJEIRAS - RO
016658672313 - LUIZ CARLOS PONTES NAUJALIS - Transferência - CEREJEIRAS - RO
018623862372 - MAICON SOUZA SILVA - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
014402452399 - MARCELO GUTTERRES DE LIMA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
069970150671 - MARELI HUPALO - Revisão - CEREJEIRAS - RO
146030320108 - MARIA JOSE - Transferência - CEREJEIRAS - RO
004457952313 - MARINEZ DE OLIVEIRA FERRO ROCHA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
004390132305 - MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
007725842313 - MAURIZA DE FATIMA PEREIRA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
018623922313 - MAYZA CRISTINA RAMOS ALVES - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
012176452313 - MAZINHO SOLETO - Transferência - CEREJEIRAS - RO
018623962348 - NICOLLY CAROLLINE SAMPAIO NASCIMENTO - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
027775530949 - ORIVALDO BORBA DA SILVA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
011461752364 - OSMER UBIRAJARA MARTINS - Transferência - CEREJEIRAS - RO
014610282305 - QUELLI FRANCIELLI CORDEIRO LADISLAU - 2º Via - CEREJEIRAS - RO
018623802380 - RARISSA NUNES DA SILVA - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
015695712399 - REGINALDO DA PAIXAO CAMARGO - Transferência - CEREJEIRAS - RO
006781582364 - RODINEY JOSE MILIORANSA - Revisão - CEREJEIRAS - RO
015406352305 - RODRIGO TELLES CORAGEM - Revisão - CEREJEIRAS - RO
010489142321 - ROSELI MESSIAS NUNES ALVES - Revisão - CEREJEIRAS - RO
018623782364 - SEBASTIANA MARTINS JALLES - Alistamento - CEREJEIRAS - RO
021257811872 - VANDERLEIA INES ORTOLAN - Revisão - CEREJEIRAS - RO
008729062399 - VERA LUCIA DE BRITO OLIVEIRA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
013562092364 - WILIAN OSMAR GODOY DE ALMEIDA - Transferência - CEREJEIRAS - RO
018623902356 - AMANDA MENDES SOUZA - Alistamento - CORUMBIARA - RO
002960142810 - DIAMYLLA KASSIA SIKORSKI FERREIRA - Transferência - CORUMBIARA - RO
015963482399 - EDELI SANTOS MARTINS LIEBNANN - Revisão - CORUMBIARA - RO
018623952364 - ELIZEU RODRIGUES PACHECO - Alistamento - CORUMBIARA - RO
014874162348 - FABRICIO FRACASSO ROSA - Revisão - CORUMBIARA - RO
002484782313 - GENTIL ALVES DE SOUZA - Revisão - CORUMBIARA - RO
011512292364 - GILDECIR LIMA PEREIRA - Transferência - CORUMBIARA - RO
016887842305 - HUDSON RODRIGUES DA VEIGA - 2º Via - CORUMBIARA - RO
006403262330 - JAINIO ALVES DE FREITAS - Revisão - CORUMBIARA - RO
018623842305 - JEDIEL VERGILIA VIEIRA - Alistamento - CORUMBIARA - RO
013744122372 - LEANDRO DA SILVA ARAUJO - Revisão - CORUMBIARA - RO
018623892313 - LUCAS CASSIMIRO DOMINGOS - Alistamento - CORUMBIARA - RO
010481802305 - LUCIA DE CASTRO MIRANDA - Revisão - CORUMBIARA - RO
010489822372 - ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA - Revisão - CORUMBIARA - RO
017037822348 - PATRICIA PAULA DA SILVA - 2º Via - CORUMBIARA - RO
018623762305 - RAFAEL PAULO DE SOUZA - Alistamento - CORUMBIARA - RO
014462562372 - REGIANE FARIAS RAMOS - Revisão - CORUMBIARA - RO
018623942380 - RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA - Alistamento - CORUMBIARA - RO
018623772380 - VALDECIR BELMIRO DA SILVA TEIXEIRA - Alistamento - CORUMBIARA - RO
017929322364 - VANUSA PEREIRA DE SOUZA - Transferência - CORUMBIARA - RO
022166311490 - WESLEY CORREA CARVALHO - Transferência - CORUMBIARA - RO
009666822364 - ADAILTON VICENCIA DOS SANTOS – Transf. - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
004430952364 - CARLOS CLEMENTINO DANTAS - Transferência - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
015962202321 - CARLOS SOARES PENHA - Revisão - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
049841070663 - GABRIEL HORN - Transferência - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
013768422259 - GESSI ZACARIAS DE MOURA DOS SANTOS-Revisão-PIMENT. DO OESTE - RO
037035000922 - IDEMAR HENNING - Transferência - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
027627670655 - IRINEU HENNING - Revisão - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
018623852399 - JULIO CESAR CAVALCANTE SOARES - Alistamento – PIMENT. DO OESTE - RO

018623812364 - KAYLANE SERRATH QUINTAO - Alistamento - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
004759242399 - LEONTINA MELCHIOR DE LIMA - Transferência - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
018623792348 - MELISSA FARELL FARIA - Alistamento - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
018623832321 - NAELI ABREU DE ANDRADE - Alistamento - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
004418052305 - NILDA MIGUEL NETO - Revisão - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
018623822348 - OTAVIO MACEDO SOARES - Alistamento - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
015206552364 - PEDRO ELOI SCHAIDA - 2º Via - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
016563422356 - THALITA MARIANA DE CARVALHO DA SILVA–Transf.-PIMENT. DO OESTE - RO
004467892321 - VALDEMAR MIGUEL NETO - Revisão - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
066389740671 - VANGIVALDO BISPO FILHO - Transferência - PIMENTEIRAS DO OESTE - RO

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (TRE/RO), contando-se dessa publicação o prazo para os recursos descritos no art. 17, §1º, da Resolução TSE nº 21.538/2003. Aos cinco dias do mês de novembro de 2019, neste município de Cerejeiras/RO, eu, , Cássio Ramos Félix, Chefe de Cartório, digitei o presente edital, que segue assinado pela autoridade judiciária.

Ligiane Zigiotto Bender
Juíza Eleitoral

18ª Zona Eleitoral

Sentenças

Prestação de Contas 7-53.2019.6.22.0018 Classe 25

Protocolo: 1.725/2019
Partido: PT Município: Alvorada do Oeste
Advogado (a): Antonio Ramon Viana Coutinho OAB/RO nº 3518
Presidente: João Luiz Alves de Souza
Tesoureiro(a): Eugênio Barbosa dos Santos

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas, apresentada pelo PT de Alvorada do Oeste/RO, referente ao exercício de 2018.
Foi publicado edital, no DJE TRE/RO e no átrio do Cartório Eleitoral, abrindo prazo de cinco dias para impugnações aos interessados, nos termos do art. 31, §3º, da citada Resolução TSE 23.546/2017 (fl. 65).
Após análise técnica preliminar (fl. 67) o partido foi notificado para sanar as falhas apontadas pelo analista de contas (fl. 68), deixando transcorrer o prazo sem manifestação (fl. 69-verso)
Em análise conclusiva, o analista de contas opinou pela desaprovação das contas (fl. 70). O Ministério Público Eleitoral, também, opinou pelo julgamento das contas como desaprovadas porque, no sentir do órgão ministerial, as peças ausentes são fundamentais para a análise da correta movimentação financeira do partido.
Aberto prazo para produção de provas (fl. 115), o Partido fez pedido para reanálise das peças apresentadas às fls. 74-114.
Vieram os autos conclusos. Fundamento e Decido.
Preliminarmente, passo à análise do pedido fls. 117/118. O Partido requer, em suma, a reanálise dos documentos juntados as fls. 74/114. Ocorre que tais documentos deveriam ter sido juntados, no prazo previsto na notificação de fls. 68. Naquela ocasião, o Partido deixou decorrer o prazo, que é de 20 dias, e apresentou-os intempestivamente, em 09.09.2019, os quais foram desconsiderados, em razão de ter se operado a preclusão, sob pena de eternização da instrução do feito.
Entendo que na fase de produção de provas, deve o Partido apresentar novos elementos e documentos que ainda não teve oportunidade de apresenta-los, de modo a sanar ou justificar as falhas apontadas nos pareceres do Cartório Eleitoral e do Ministério Público e não, simplesmente, pedir reanálise de documentos, cujo prazo de apresentação tenha expirado. Logo, permitir a reanalise, seria prorrogar o prazo de manifestação, sem previsão legal para tanto. Além do mais, a Resolução do TSE supramencionada é clara em prever no art. 35, § 8º, que a perda do prazo para cumprir as diligências opera a preclusão, conforme já explicitado acima. Portanto, indefiro o pedido formulado às fls. 117/118.

Quanto ao mérito, tanto a Constituição Federal, quanto a Lei Geral dos Partidos Políticos prescrevem que estes têm a obrigação de prestar contas. A Res. TSE 23.546/2017disciplina o processamento das contas e aduz que estas devem ser julgadas desaprovadas, quando apresentados apenas parcialmente os documentos e informações de que trata o art. 29 da Resolução e não seja possível verificar a movimentação financeira do órgão partidário. Entendo ser o caso dos autos.

Inicialmente, em parecer preliminar, o analista percebeu que faltavam documentos importantes, dentre eles o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, e notificou o partido para sanar a falha, o qual deixou transcorrer o prazo sem manifestação. Somente, no dia 09 de setembro do corrente ano, o partido apresentou resposta, mas intempestiva.

Ocorre que as ausências das peças apontadas no parecer do Chefe de Cartório e do MP impedem a correta análise das contas, bem como macula a sua confiabilidade, uma vez que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado são peças essenciais, que devem ser publicadas no Diário da Justiça e no Mural do Fórum Eleitoral para conferir transparência às contas partidárias e possibilitar a sua fiscalização. Esse é o entendimento do TRE/RO:

Prestação de contas. Partido político. Exercício Financeiro de 2017. Balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício. Ausência. Irregularidades graves. Desaprovação. I - A ausência do balanço patrimonial e do demonstrativo do resultado do exercício nas prestações de contas de partido político compromete a fiscalização por parte da justiça eleitoral, o que constitui irregularidade apta a desaprovar as contas. II - Contas desaprovadas, sem aplicação da sanção prevista no art. 37 da Lei n. 9.096/95, ante o não recebimento de cotas do Fundo Partidário no exercício de 2016. (ACÓRDÃO n 452/2018 – TRE/RO, de 19/11/2018. Relator(a) PAULO KIYOCHI MORI. Publicação: DJE/TRE-RO - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, Tomo 223, Data 28/11/2018, Página 5/6.

Ante o exposto, JULGO AS CONTAS DESAPROVADAS, nos moldes do art. 46, III, "b" da Res. TSE 23.546/2017. Considerando que o motivo da desaprovação das contas foi por desobediência as formalidades legais e não por arrecadação de recursos ilegais, deixo de aplicar a sanção prevista no art. 49 dessa mesma Resolução.

Publique-se. Registre-se. Ciência ao MPE. Com o trânsito em julgado, anote-se no SICO e arquive-se.

Alvorada do Oeste, 04/11/2019.

SIMONE DE MELO
Juíza Eleitoral

19ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N. 59/2019

A Excelentíssima Juíza da 19ª Zona Eleitoral, Dr.ª Larissa Pinho de Alencar Lima, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento ao determinado na Resolução do TSE n. 23.553/2018, está aberto o prazo de vinte dias para que os órgãos provisórios do:

PRB e PMN de Alto Alegre dos Parecis;
PODE, DC, PT, PTB, AVANTE e PATRI de São Felipe D'Oeste/RO;
PTB, PDT, PATRI, PT, DC e PODE de Parecis;

Apresentem suas contas da eleição de 2018, ou em caso de ausência de movimentação de recursos, para que apenas a informe através de simples declaração, nos termos do art. 32 §4º, da Lei 13.831/2019.

E para que chegue a conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/RO. Dado e passado neste município de Santa Luzia D'Oeste, estado de Rondônia, aos 05 de novembro de 2019. Eu, Leiliane Moreira de Almeida Mageste, Técnica Judiciária da 19ª Zona Eleitoral, digitei, conferi e subscrevo por determinação judicial.

Leiliane Moreira de Almeida Mageste
Técnica Judiciária da 19ª ZE

Edital Nº 60/2019

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da Décima Nona Zona Eleitoral de Santa Luzia D'Oeste, Larissa Pinho de Alencar Lima, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao Artigo 45, parágrafo 6º do Código Eleitoral c/c Resolução TSE 21.538/03, art. 17, §1º e 2º, foram homologados pelo juízo desta Zona Eleitoral os pedidos de inscrição, transferência, revisão e segunda via no período de 1º ao 15 de outubro de 2019, do município de Santa Luzia D'Oeste/RO, conforme a relação anexa.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a M.Mª. Juíza Eleitoral que se expedisse o presente EDITAL. Aos cinco dias do mês de novembro. Eu, Leiliane Moreira de Almeida Mageste, Técnica Judiciária da 19ªZE, digitei, conferi e assinei por determinação da Excelentíssima Juíza Eleitoral da 19ªZE.

Origem: ZE 19 Zona: 019 Município: 736 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Data de Processamento: 16/10/2019 a 31/10/2019

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ADRIANA GIMENES DA SILVA 014998882321 TRANSFERÊNCIA 1023 107 23/10/2019 0043/2019
ALEXSANDRO MARCON 010841982399 REVISÃO 1023 107 23/10/2019 0043/2019
ANDRÉIA AVELINA ROCHA 014763902372 REVISÃO 1023 118 23/10/2019 0043/2019
CHEILA DOS REIS OLIVEIRA 018494372348 ALISTAMENTO 1015 95 16/10/2019 0042/2019
CLAUDIONOR FERNANDES DE FREITAS 016152842305 REVISÃO 1040 133 16/10/2019 0042/2019
EDILENE PEDROSO DE ALMEIDA RODRIGUES 014569702313 TRANSFERÊNCIA 1023 118 23/10/2019 0043/2019
ERISON DE JESUS 010953632399 TRANSFERÊNCIA 1040 133 22/10/2019 0043/2019
EUNICE NUNES FONTES 009957352399 TRANSFERÊNCIA 1040 133 17/10/2019 0042/2019
JANDIRA HONORATO DE PAULA DOMINGOS 005920802399 REVISÃO 1015 95 22/10/2019 0043/2019
JURACI RODRIGUES DA SILVA 109786720663 TRANSFERÊNCIA 1015 95 22/10/2019 0043/2019
KARINE GONÇALVES DIAS 018494412321 ALISTAMENTO 1015 95 30/10/2019 0044/2019
MARINETE ALVES PEREIRA 012676182372 TRANSFERÊNCIA 1040 133 22/10/2019 0043/2019
SANDRA RODRIGUES GLOWASKY 006847952313 REVISÃO 1015 95 23/10/2019 0043/2019
SILMARA JESUS DOS SANTOS VICENTE 018494392305 ALISTAMENTO 1040 133 24/10/2019 0043/2019
VANDERLEY MARQUES FONTES 009957452364 TRANSFERÊNCIA 1040 133 17/10/2019 0042/2019

Origem: ZE 19 Zona: 019 Municipio: 701 – PARECIS

Data de Processamento: 16/10/2019 a 31/10/2019

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CLAUDIA ANTONIA CARDOSO SILVA SANTOS 012564532321 REVISÃO 1015 121 22/10/2019 0043/2019
DIEGO OLIVEIRA BRAGA 014653932313 TRANSFERÊNCIA 1015 65 25/10/2019 0043/2019
ELVIRA RAACH 005127132305 TRANSFERÊNCIA 1015 58 25/10/2019 0043/2019
FLÁVIA LUÍZA TRINDADE 018494362364 ALISTAMENTO 1015 63 16/10/2019 0042/2019
GECILENE ANTUNES FAUSTINO 005787692364 TRANSFERÊNCIA 1015 59 25/10/2019 0043/2019
JORGE CARLOS DOS SANTOS 017445872364 TRANSFERÊNCIA 1015 55 25/10/2019 0043/2019

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA 017680092330 TRANSFERÊNCIA 1015 121 16/10/2019 0042/2019
PAULA RODRIGUES SIQUEIRA DE ANDRADE 011106322380 TRANSFERÊNCIA 1015 63 25/10/2019 0043/2019
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS 014455542348 TRANSFERÊNCIA 1015 65 25/10/2019 0043/2019
SALETE MOURA RODRIGUES 009779322399 TRANSFERÊNCIA 1015 120 16/10/2019 0042/2019
TAYNARA CAROLINE ANTUNES FAUSTINO 015833712321 TRANSFERÊNCIA 1015 60 25/10/2019 0043/2019
WALACE MOURA DE SOUZA 018494342305 ALISTAMENTO 1015 120 16/10/2019 0042/2019
WALISSON RODRIGUES VITOR 018494352380 ALISTAMENTO 1015 59 16/10/2019 0042/2019

Origem: ZE 19 Zona: 019 Município: 353 - SANTA LUZIA D'OESTE
Data de Processamento: 16/10/2019 a 31/10/2019

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ANA PAULA 015332012321 REVISÃO 1082 6 18/10/2019 0042/2019
ANGELO MENEGUETTI NETO 005942052356 TRANSFERÊNCIA 1333 87 30/10/2019 0044/2019
DANIEL TALIARI 015992062330 REVISÃO 1333 36 25/10/2019 0043/2019
DANIELA MACHADO TALIARI 017981832321 REVISÃO 1333 85 25/10/2019 0043/2019
ERIVELTON CORREA DA SILVA 023785861414 TRANSFERÊNCIA 1090 86 18/10/2019 0042/2019
EUSTAQUIO PEREIRA DOS SANTOS 008747492305 REVISÃO 1333 85 17/10/2019 0042/2019
IOLANDA TRENTINI MENDES 004251052399 REVISÃO 1287 14 16/10/2019 0042/2019
JAQUELINE FERNANDA VIEIRA 015600972313 REVISÃO 1082 6 25/10/2019 0043/2019
LUCIDALVA ROCHA BITTENCOURT 009449202356 TRANSFERÊNCIA 1333 85 30/10/2019 0044/2019
LUCK RYCK CESAR RAMOS 014915642321 TRANSFERÊNCIA 1333 87 25/10/2019 0043/2019
MARLI MATOSINA MASCHIO DA SILVA 014593472356 TRANSFERÊNCIA 1040 34 25/10/2019 0043/2019
NILSON TEIXEIRA DA SILVA 002563992313 REVISÃO 1082 6 21/10/2019 0043/2019
TAINARA VAZ GOMES 018494402348 ALISTAMENTO 1287 123 29/10/2019 0044/2019
TAIS NEVES 015599932305 REVISÃO 1082 6 30/10/2019 0044/2019
VITÓRIA EMMILY ALVES SANTOS 018616402321 TRANSFERÊNCIA 1333 85 21/10/2019 0043/2019
WEDER VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA 016863112399 REVISÃO 1082 6 23/10/2019 0043/2019
WHITALO ALLAN FERREIRA DA SILVA 016751052313 TRANSFERÊNCIA 1333 85 25/10/2019 0043/2019

Origem: ZE 19 Zona: 019 Município: 710 - SÃO FELIPE D'OESTE
Data de Processamento: 16/10/2019 a 31/10/2019

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ADRIANA CASSIM DOS SANTOS ROCHA 013841912321 REVISÃO 1031 51 23/10/2019 0043/2019
ANA CAROLINE CANDIDO ALVES 018494382321 ALISTAMENTO 1201 82 21/10/2019 0043/2019

CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 008696922364 TRANSFERÊNCIA 1201 78 23/10/2019 0043/2019
DAVID ANDERSON DOS SANTOS CASSIANO 018338212364 TRANSFERÊNCIA 1201 82 23/10/2019 0043/2019
JOSÉ ADEVINO DO NASCIMENTO 006578312348 TRANSFERÊNCIA 1031 51 23/10/2019 0043/2019
JOSE KONICEZNA ROCHA 012653932348 TRANSFERÊNCIA 1031 51 23/10/2019 0043/2019
NOEME OLIVEIRA LEITE 009127692305 TRANSFERÊNCIA 1031 51 23/10/2019 0043/2019
ROSENI BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA 011415792372 REVISÃO 1031 51 21/10/2019 0043/2019
SEBASTIÃO VALERIO DO NASCIMENTO 003126532364 REVISÃO 1201 68 23/10/2019 0043/2019
VALDINEI RIBEIRO DA CONCEIÇÃO 014428962321 REVISÃO 1031 51 23/10/2019 0043/2019

Total de documentos impressos: 55

20ª Zona Eleitoral

Editais

Edital nº 0179/ 2019 20º Zona Eleitoral

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho-RO, Dra. Fabíola Cristina Inocêncio no uso de suas atribuições Legais; RESOLVE, publicar, para ciência dos interessados o presente EDITAL com a relação dos eleitores que tiveram deferidos os pedidos de alistamento eleitoral, revisão, transferência e 2ª (segunda) via, referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, em cumprimento ao art. 45, parágrafo 6º, do Código Eleitoral c/c com o art. 17, § 1º e 2º da Resolução TSE nº 21.538/03, conforme relação abaixo:

019032592356 - ADAIR JOSE DA SILVA SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009857912356 - ADALBERTO DE SOUZA BARROSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
001793892364 - ADALBERTO PINTO DE BARROS FILHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009055402313 - ADELMO CARDOSO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015943252399 - ADILA RODRIGUES GONZAGA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013237522372 - ADNALDO SAMPAIO DA SILVA LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015388212321 - ADRIANE PINTO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018372242348 - ADRIANO MENEZES SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011247452321 - ADRIANO MOTA ALMEIDA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015250272305 - AILTO SOARES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018737012330 - ALAIRES DA SILVA SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033492348 - ALAM DA COSTA PEREIRA RAMOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033932313 - ALANNIS QUEIROZ AMORIM DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015650012348 - ALBERTO ALVES MAIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032912399 - ALCIAN DA SILVA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012915102364 - ALCIMAR GONCALVES GALVAO JUNIOR DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017988912380 - ALESSANDRA DA SILVA VIANA - Revisão - PORTO VELHO - RO
003863882437 - ALESSANDRA SILVA DA COSTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
013355492305 - ALESSANDRO GOMES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO

019033812380 - ALEX DOS SANTOS COELHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033002313 - ALEXANDRE SALES DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032672364 - ALEXIA JHENNIFFER PABLINA GOUDINHO ELIAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017311892364 - ALEXSANDRO LOPES CANGATY - Revisão - PORTO VELHO - RO
187132610256 - ALINDELON CABRAL ALVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
012903772399 - ALINE BRITO DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010552342305 - ALMIR DE MELO SOBRAL JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032862321 - ALYNE BEATRIZ LEMOS REGIO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
035564232275 - ALZIENE RODRIGUES MARTINS - Transferência - PORTO VELHO - RO
019032732305 - AMANDA MARTINS CARDOSO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018144682330 - AMANDA MICAELLE ALBUQUERQUE ANDRADE PEREIRA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019034062372 - ANA ALEXANDRINA SILVA PINHEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
005654052305 - ANA AMELIA DE MOURA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033122356 - ANA BEATRIZ SILVA SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
075021080809 - ANA CARLA NUNES FERREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018726662364 - ANA CAROLINE SOUZA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033762313 - ANA GABRIELA ALVES DA SOLEDADE CUELLAR - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033482364 - ANA JULIA MIRANDA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010509632313 - ANA LUCIA LOPES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
002982462437 - ANA MARIA SOUZA DOS ANJOS CONTERNO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009074262305 - ANA PAULA FROES CAMURCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033182348 - ANA VITORIA LIMA CLEMENTE PEREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010796282321 - ANAILDE DA SILVA CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017767132305 - ANANDA MEDEIROS NAVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016096612348 - ANDERSON DE PAULA FREIRE - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033332380 - ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015258502356 - ANDRE CARLOS MOREIRA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012220742348 - ANDRE GONCALVES MARTINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
011009272364 - ANDRE LUIS FERREIRA JOHNSON - Revisão - PORTO VELHO - RO
017083222321 - ANDREA FERNANDES JUSTINIANO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015347752330 - ANDREIA DE MOURA MANINI WELMER - Revisão - PORTO VELHO - RO
014785652305 - ANGELA MARIA DE ASSIS DA SILVA SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
008829052356 - ANGELICA SCHUMACKER - Transferência - PORTO VELHO - RO
015576572348 - ANNA VIRGINIA CARDOSO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018721582330 - ANNY VICTORIA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
032051872259 - ANTONIA ELYKEYLA MARQUES DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015617022259 - ANTONIO BRAGA CORREA - Revisão - PORTO VELHO - RO
346094970167 - ANTONIO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018730462399 - ANTONIO MAICON ALMEIDA ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
003062692445 - APARECIDA PEREIRA PINHEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013885742305 - ARACELMA SANTIAGO ARDAIA DE BARROS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016538532364 - ARISSON CAIQUI GAMA MARTINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033232305 - ARLESON ARIEL DA SILVA PERES GUTIERRE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
004702102470 - AVILSON ANTONIO GOMES - Transferência - PORTO VELHO - RO
010097692348 - BALBINA EVANGELISTA MONTEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032692321 - BEATHRIZ LORETO OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO

017227982348 - BELEN CAMILA RODRIGUEZ ROSALES - Transferência - PORTO VELHO - RO
035310952224 - BISMARK GURGEL DE ARAUJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
001682492305 - BRAULINO ANTONIO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
001799632305 - BRAZ ROCHA AIRES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015974312364 - BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016650642364 - BRENDO LIMA RAMOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
015202372321 - BRUNA FURLANETTO DE ASSUNCAO SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014517342356 - BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO - Transferência - PORTO VELHO - RO
019032642313 - BRUNO LORRAN LOPES MACIEL - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033092356 - CAMILA AMORIM ROCHA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018364042372 - CAMILA MELO DA SILVA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014861732399 - CAMILA VECCHI DE CARVALHO FERREIRA MARQUES - Transferência - PORTO VELHO - RO
053432681317 - CARLA ALMEIDA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
015328602305 - CARLA CAROLINE VALENTE LACERDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033872372 - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
006105552364 - CARLOS JOSE DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006468452348 - CARLOS JOSE NASCIMENTO DE CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
006182602372 - CARLOS MUNIZ RIOJA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005201342399 - CARMELITA DE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008150082372 - CARMEN ZANIN GREGORINI - Revisão - PORTO VELHO - RO
018735122364 - CAROLAINE CRISTINA RAMOS RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017741632372 - CAROLINA ROSAS DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018117312372 - CAROLINA TEOFILO LEITE - Transferência - PORTO VELHO - RO
007917482313 - CELIO FERREIRA MENDONCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012236102313 - CELMA CALIXTO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017619032330 - CEZIO DANTAS DA COSTA JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
000552122372 - CLARICE PRESTES VAZ DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013662672380 - CLARINDA MARTINS ALVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
019032722321 - CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018070041830 - CLECIO DE OLIVEIRA PEDROSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001631932348 - CLEIDENIR FERNANDES FRANCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001463942321 - CLEONICE ALVES LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO
005274252372 - CLEONICE FERNANDES MENEZES - Revisão - PORTO VELHO - RO
001463972372 - CLIDOMAR BOTELHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016751082763 - CLOVIS MIRANDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008072692380 - CONSTANZA PATINO USIPALES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011034722364 - CREUZENI MIRANDA DE MORAIS BANDEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015294022313 - CRISTIANO DE LIMA FURTADO - Revisão - PORTO VELHO - RO
008278222399 - CRISTINA ALVES BARRETO - Revisão - PORTO VELHO - RO
005637992364 - CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
037112362283 - DAIANE BARROS DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
005468532410 - DAIANE GOMES DA SILVA ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017413002313 - DAIRO ALVES DE BRITO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033942305 - DAISA DE SOUZA CAVALCANTE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001632812372 - DANIEL DINIZ DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015081032364 - DANIEL EVANGELISTA DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO

015637152380 - DANIEL FARIAS DE CASTRO VIEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033982321 - DANIEL NOGUEIRA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032972380 - DANIEL OLIVEIRA DAMASCENO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012902482399 - DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO FLAVIO FERRONATO - Revisão - PORTO VELHO - RO
012736212305 - DANIELE TEIXEIRA GONZALES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017521622399 - DANRLEY FERREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
002331512399 - DAVID BARROS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033802305 - DAVID WILLIAM REIS DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019034042305 - DAYANE SCHUMANN DE FREITAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017893712321 - DEBORA PEREIRA FERNANDES - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033412399 - DEBORA TALITA LIMA QUARESMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015306052348 - DENISE MEDINA CARTAGENA PEREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015520812313 - DEUZENIR MONTEIRO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013379382305 - DEVID DE MORAES ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033392372 - DHOMINIKY CASTRO DE BELEM - Alistamento - PORTO VELHO - RO
011574332305 - DIEGO BORGES DA SILVA DE MORAES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017157252305 - DIEGO SANTOS MATIAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016476662321 - DIEGO SARAIVA BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033552399 - DIEGO VIANA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032952313 - DIOGO VINICIUS XIMENES PERES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015036572305 - DIUANI CARLA SANDERS FIGUEREDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011189192330 - DOMINGO SAVIO MIRANDA AGUILA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001533072305 - DOMINGOS SAVIO UMBELINO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017374362372 - DONIZETE DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017964362399 - DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA - Transferência - PORTO VELHO - RO
029298701899 - DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033272330 - DOUGLAS SOUZA ALECRIM - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009352442399 - EDELSON JERONIMO VIEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017691382399 - EDENVAL REIS LEITE - Revisão - PORTO VELHO - RO
000310392356 - EDER ANASTACIO DE MACEDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016430562356 - EDER CARVALHO COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019167791120 - EDGAR DE ARAUJO PESSOA JUNIOR - Transferência - PORTO VELHO - RO
010982802399 - EDILEIA BATALHA DE CARVALHO ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
008925752356 - EDILSON MOQUEDACE DOS SANTOS LINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
011882642364 - EDIMILSON CORREA MORAES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011682752321 - EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008288242305 - EDSON CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
007616382348 - EDSON CELIO MATIAS DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
007136792305 - EDSON FLORES VASQUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
212115720132 - EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
049811581341 - EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033582330 - ELAINE MENEZES CAMARA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013898112364 - ELDENILSON GOMES DE SOUSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017410712313 - ELENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018372022330 - ELESSANDRA SANTOS DA SILVA ALMEIDA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018725922399 - ELIAN VITOR RIBEIRO LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO

016516512364 - ELIAS PEDRO DE JESUS - Transferência - PORTO VELHO - RO
008461302399 - ELIS REGINA GARCIA GUTERRES - Revisão - PORTO VELHO - RO
009656412330 - ELIZABETH CELESTINO DOS PASSOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033312313 - ELIZEL SILVA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010508412348 - EMERSON ASSUNCAO DA CHAGA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009771712399 - EMERSON TAVARES LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015940502305 - EMILY LACERDA SERRATE - Revisão - PORTO VELHO - RO
017986672321 - ERICLES VANDERSON NASCIMENTO DE JESUS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032982364 - ERIK DE SOUZA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
037740762283 - ERIVAN TORRE GARCIA - Transferência - PORTO VELHO - RO
006674602372 - ERMILDO DA CRUZ BRASIL - Revisão - PORTO VELHO - RO
011651572313 - ESTACIO SILVA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018726652380 - ESTEFANIA LOPES DUARTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
049895471384 - EUCILENE MARQUES LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
012540882399 - EUDILANE FERREIRA SEIXAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016960192305 - EULIZISLEY AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
010090842330 - EVA ALESSANDRA ALMEIDA ILORCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000775332399 - EVA DA SILVA XAVIER DUARTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
008970882321 - EVA LIMA PASSOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
012298372399 - EVELIN CAROLINE DE BARROS ALVES VELOZO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017690332313 - EVELY CAROLINE COSTA BRASIL - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032792305 - FABIANA DO CARMO BARROS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016294882321 - FABIANO DA COSTA LESSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012427572380 - FABIO DA FONSECA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011422912321 - FABIO DE MOURA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013241722399 - FABIO HENRIQUE VIDAL - Revisão - PORTO VELHO - RO
028539561570 - FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
030207652275 - FABIO PESTANA DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033632305 - FABIO SILVA ZEED - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012841782313 - FABIOLA VIANA DE CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
036790392275 - FABLO ANTHONY BORGES DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
041588882267 - FELIPE GUACEBE MARTINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018137612305 - FERNANDA GOMES DE CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033652364 - FERNANDA MACHADO LACERDA FRANCA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008990912330 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033602356 - FLAVIA SANTOS DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
004519112364 - FLAVIO FERREIRA DE PAULA - Revisão - PORTO VELHO - RO
007462202348 - FRANCICLEI SILVA DE VASCONCELOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
013527542313 - FRANCILANE DE OLIVEIRA LINO - Revisão - PORTO VELHO - RO
010651242313 - FRANCINILDO DOS SANTOS COSME - Revisão - PORTO VELHO - RO
010820962356 - FRANCISCA FALCAO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016188162305 - FRANCISCA MACHADO SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001766732321 - FRANCISCO BRITO DA CUNHA - Revisão - PORTO VELHO - RO
043188520744 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014635032380 - FRANCISCO EDUARDO ESPERIDES DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006122202356 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO

012831962348 - FRANCISCO FERREIRA LEMOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
008928982330 - FRANCISCO MARLEY MOURA ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
008046132313 - FRANCISCO NOLETO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009055652372 - FRANQUILIN JAMESON SANTOS DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014110572313 - FREDSON FERREIRA REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033952380 - GABRIEL GADELHA COLARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033032364 - GABRIEL OLIVEIRA SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019034002380 - GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033222321 - GABRIELA LORRANA LIMA BARROS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014406382313 - GABRIELA SUARES DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033642380 - GABRIELLY VITORIA DOS SANTOS ROSSI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013264152305 - GARDEL UILLIAMIS AFONSO SOUSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
031418802259 - GEANE DE OLIVEIRA PEREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014940802399 - GEANE MARQUES DA SILVA FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009863602356 - GENILDO ROBERTO VILELA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016551522348 - GEOVANE GOMES PANTOJA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011770812330 - GERRY DE QUEIROZ ALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
077101730710 - GERVAZIO ALVES DE AMORIM - Transferência - PORTO VELHO - RO
008258222380 - GESSE ALVES GARCIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014937822348 - GESSICA NEVES GUIMARAES DE CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011078752380 - GEUVANIL MARCOS DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033282313 - GEYSSE NAIRA LACERDA QUEIROZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
027638141864 - GILBERLANDIO BEZERRA ARAUJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
008928032372 - GILBERTO GIL NUNES DE ABREU - Revisão - PORTO VELHO - RO
015976912321 - GIOVANI FELIPE VENTURA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010736042321 - GIRLAINE VIOTTO PEREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019034012364 - GISELE ALVES DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032682348 - GISIELE FRANCA DA SILVA GOMES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033142313 - GLADISTON BRUNO RAMOS DE LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033042348 - GLENDA DO CARMO SILVA LOPES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008926792348 - GLENNDA STEFANIA FONSECA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033912356 - GRASIELE DA SILVA SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033542305 - GREICIANE MARTINS DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015950562356 - GUILHERME HENRIQUE DE MELO ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033772305 - GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018294382330 - HALISSON VITOR SOUZA PINTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
022322731260 - HELDER LUCIO MARINHO DE LUCENA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018826022348 - HELITON RIBEIRO ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033262356 - HELOISY PIMENTA QUEIROZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014717242372 - HEMANUELA DOS SANTOS ARAUJO PAIXAO - Revisão - PORTO VELHO - RO
003617252445 - HEMERSON MOREIRA DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033192321 - HEMILY FERNANDA DOS SANTOS DIAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032892372 - HERCULES PAULINO FERREIRA MENDES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014959392399 - HILDEBRENO PESSOA DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008790212330 - HOZANO MATIAS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018149602305 - HUDSON LUCILEUDO DOS SANTOS MACHADO - Revisão - PORTO VELHO - RO

017019822364 - HUGO ANTONIO OLIVEIRA SIMAO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018721412399 - INGRID ROBERTA GOMES VEIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033082372 - IRIS MICHELI DO NASCIMENTO FREIRE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001468632348 - ISABEL RODRIGUES LOPES RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033322305 - ISABELLA CHRISTINE DANTAS NEVES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008363682348 - ISAQUE VENTURA LUCIANO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015944042321 - ISMAEL MORAIS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
022402091988 - ITAMAR OLIVEIRA DE JESUS - Transferência - PORTO VELHO - RO
035886681341 - IVAN DE SOUZA SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
019032752372 - IVANILDA MONTEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014498962305 - IVETE QUEIROZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
000454712305 - IVONETE RIBEIRO MOLINO LUCHESI - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032992348 - IZABELE COUTINHO PACHECO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018135322330 - JACIARA FERREIRA PARENTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
020364401678 - JACINTA EMANUELLY DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014721552348 - JAKELINE BROETTO TELES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018735442348 - JANAYNA AMORIM PRESTES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033012305 - JANIELE AMERICO DE JESUS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015372132380 - JANISSON CARDOZO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006812772453 - JAQUELINE BATISTA RUUS CARVALHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
017986632305 - JAQUELINE MARAISA PEREIRA ROCHA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033842321 - JARDESON FABRICIO PEREIRA ALVES DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
022011391805 - JARINA SALVIANO MAIA DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008472812356 - JARLINE IVA ALVES SERRA CANUTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033992305 - JEFERSON VENANCIO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
007618002305 - JEFFESON MARTINS DE VALE MELO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032922372 - JEOVANNA DE MATOS MANSO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010109602399 - JESILANE BATISTA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019997212232 - JESUS FERREIRA DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033342364 - JHENIFER MELISSA ROCHA DE MORAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
073010821309 - JHEYMISSON MOURA DE SOUSA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033792364 - JHONATAN FERREIRA PINHEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033712305 - JHONES DA SILVA SOARES JUNIOR - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017806722305 - JHOSEFF LARRY SILVA MOREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033522348 - JHUAN MATHEUS DE SOUZA BRAZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032962305 - JHULY ANDREW ALBANO DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014018282348 - JOAB PACHECO DE ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
019034072356 - JOANA JAQUELINE FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
021738562240 - JOANITA MENEZES DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033402305 - JOAO AUGUSTO PEREIRA DE MEDEIROS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015657972330 - JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
001813002356 - JOAO EUDES BARBOSA RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017078472348 - JOAO GABRIEL SOUZA DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033732372 - JOAO GUSTAVO ARAUJO MACIEL - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032572399 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
004788332488 - JOAO PAULO DOS SANTOS CORREIA - Transferência - PORTO VELHO - RO

006901312402 - JOAO VICTOR SILVA DE CARVALHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033432356 - JOAO VITOR CAMPOS ROSAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
034702222291 - JOCELMA DE PAULA NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
002337992313 - JOEL ANSELMO DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
007959412399 - JOEL ANTONIO BARRETO - Revisão - PORTO VELHO - RO
007900162330 - JOEL FREIRE DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016761412330 - JONATAN CASTRO GURGEL - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032582372 - JONATHAN PINHEIRO DUARTE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010042022348 - JORGELEIA PEREIRA DE ALEXANDRE - Revisão - PORTO VELHO - RO
001102562372 - JOSE AILTON SILVA SAMPAIO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033452313 - JOSE ALCIR DOS SANTOS LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016960422348 - JOSE BATISTA ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
009073762305 - JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000422792372 - JOSE CARLOS DOS ANJOS QUEIROZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033962364 - JOSE CLEBER GADELHA GARCIA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018149672372 - JOSE DANLEI NASCIMENTO BARROS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033682305 - JOSE LUIZ OJOPI RODRIGUEZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
041815260426 - JOSE MARCELO CORREA - Transferência - PORTO VELHO - RO
003864542356 - JOSE MISAEL DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
003627232330 - JOSE PEDRO DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019720422240 - JOSE PERES FERREIRA JUNIOR - Transferência - PORTO VELHO - RO
014369012305 - JOSE ROBERTO PRUDENCIO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011885302305 - JOSE SATIRO DE MENDONCA JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032742399 - JOSELITA RAMALHO LEITE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015825492330 - JOSIANE RODRIGUES DA CONCEICAO - Revisão - PORTO VELHO - RO
003646042410 - JOSIFRAN RIBEIRO GOMES - Transferência - PORTO VELHO - RO
012601792399 - JOSINEIDE RODRIGUES LEITE - Transferência - PORTO VELHO - RO
011688162356 - JOSIVALDO FRANCISCO OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009058842321 - JOSMARA SEMBARSKI DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033362321 - JOSUE DA SILVA FERRAZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013041022399 - JOSUE PRESTES DE GOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
006186302305 - JUCELENE BONAZONE DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019034022348 - JUCIELE DA SILVA DAMASCENO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016618462372 - JULIANA DA CONCEICAO CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
012266122348 - JULIANE TORRES SANTANACUNHA - Revisão - PORTO VELHO - RO
002797922550 - JURACYLDA CUNHA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
001105452305 - JUREMA VACARO DE SIQUEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032882399 - KARINA MAIRA ALVES CAPRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033572356 - KAUA HENRICK COELHO VIEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015936232364 - KAUANA GOMES DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
020537172240 - KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
010091992380 - KELLY LEIGUE CABREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033172364 - KELLY VIVIANE OLIVEIRA LUZ SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033502380 - KELY FERREIRA ASSUNCAO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019034052399 - KELYSON CELSON DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013609882321 - KEZIA DA SILVA NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO

019033152305 - KISSILEN DOS ANJOS SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033422372 - KLEBER LUKA ERIEL SILVA DE PONTES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032712348 - KLEWERSON DA COSTA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008045152313 - KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033852305 - LAILA LORRANY CRUZ DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
069024471120 - LARYSSE BARBOSA RODRIGUES BARROS - Transferência - PORTO VELHO - RO
016428412321 - LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016482692372 - LAURA MARIANO DE CHRISTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011300262348 - LEANDRO ASSIS ZEBALO RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
013173512305 - LEANDRO GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032802330 - LEANE DA HORA PINHEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013134962356 - LEILA MENDONCA VIEIRA GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
009159952399 - LEILA VARGAS DUARTE DE MORAIS - Transferência - PORTO VELHO - RO
015660112372 - LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA - Transferência - PORTO VELHO - RO
007103922313 - LENICE ALVES DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
000731782313 - LEURISMAR ALVES DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033692399 - LIBERDADE RUAMA COSTA TOURINHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017526842313 - LILIANE TAYNA DOS SANTOS ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016647042313 - LORENA MIRELA RICCI - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033722399 - LORHANY VITORIA SOUZA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013301742380 - LORISMAR PAIXAO DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
065815671309 - LORRAN KAUE VIEIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
419154710108 - LUANA GONCALVES DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033132330 - LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017961992380 - LUCAS BEZERRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033382399 - LUCAS FELIPE ARAUJO SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033832348 - LUCAS GABRIEL MARTINS NOGUEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033472380 - LUCAS JERONIMO OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013156102313 - LUCIANA ADELINO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005579192380 - LUCIANA REGINA NAKASHIMA MARTINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
001654902402 - LUCIMAR ALBINO PINHO CAVALCANTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
017414702399 - LUCIVALDO INACIO SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033052321 - LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA POMPEO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032762356 - LUIZ FERNANDO DE MENEZES MORAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033672321 - LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DE MORAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001869812372 - LURDECI DE AZEVEDO BECKMANN - Revisão - PORTO VELHO - RO
009195122321 - LUSANGELA PEREIRA DA SILVA BRITO - Revisão - PORTO VELHO - RO
000156262348 - LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016297302305 - MABIO JUNIO CLAUDINO DE LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
013329222372 - MACLEINE REBOUCAS CORREIA BRITO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014773872321 - MADSON BARBOSA PINTO - Transferência - PORTO VELHO - RO
014560452330 - MAICON RODRIGUES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005427102402 - MAILSON CORREIA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015079082321 - MAIRA MUNIZ LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010417612330 - MANOEL MESSIAS DE SOUSA MACIEL - Revisão - PORTO VELHO - RO
001821242356 - MANOEL SALES DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO

018224972208 - MARCELIA FREITAS UMBELINO - Transferência - PORTO VELHO - RO
012806702364 - MARCELO COSTA CAMPOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
017505352364 - MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA - Transferência - PORTO VELHO - RO
033544552275 - MARCELO DIONISIO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
009201372380 - MARCIO GONCALVES DE ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
017599902232 - MARCIO SANTOS DA ROCHA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018734842372 - MARCOS ALEXANDRE FELIX VIEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033252372 - MARCOS CARNEIRO CARDOSO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018152602305 - MARCOS CESAR DE LIMA GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
016909892356 - MARIA ALBA LACERDA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
003749962470 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000466252356 - MARIA APARECIDA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001592872348 - MARIA ARETUZA DA COSTA AMORIM DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012668892330 - MARIA CRISTILEIDE DE OLIVEIRA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014886572305 - MARIA DA CONCEICAO NEVES SOARES SANTIAGO - Revisão - PORTO VELHO - RO
006304242399 - MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
003560432607 - MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014291352356 - MARIA DO SOCORRO CASTRO COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032782313 - MARIA EDILEUZA ROCHA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032702364 - MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032902305 - MARIA EDUARDA SILVESTRE BARBOSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001192892321 - MARIA INES LEITE DE LIMA XAVIER - Revisão - PORTO VELHO - RO
007707992313 - MARIA LUZIMAR NUNES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001965952364 - MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008281522313 - MARIA VERAS FERNANDES - Revisão - PORTO VELHO - RO
010898912330 - MARIA VILANI DE MOURA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001828602364 - MARIA ZILMA DE SOUSA RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032942330 - MARIANA JANAINA SILVA DE ALMEIDA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032622356 - MARIANA SILVEIRA LAICHTER - Alistamento - PORTO VELHO - RO
020543592208 - MARICLEIDE DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011275382330 - MARINES MONTEIRO NEVES SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011784902330 - MARIO ROBERTO PIMENTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014148912399 - MARISSON BRASIL DOURADO - Revisão - PORTO VELHO - RO
012759172313 - MARTA BRAGA ROSAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
008282312356 - MARTA EUGENIO - Transferência - PORTO VELHO - RO
013898562364 - MAX ALEXANDRE DA SILVA GOES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014368942330 - MAYARA ALVES CORREIA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033302330 - MAYRA EVA SILVA DE SOUSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032652305 - MELISSA DANIELI OLIVEIRA SENA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018146342313 - MERIDIANA BRAGA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008518312399 - MICAL VIEIRA DANTAS FREITAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
013901542305 - MICHELE AVELINO DOS SANTOS AFONSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014562182399 - MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009169202321 - MICHELE DE FREITAS ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
016430212321 - MIKAELE DO CARMO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013286482305 - MILENE GERONIMO DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO

018736832313 - MIQUELE LIMA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016424372399 - MIRIAN FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
004516272330 - MIRIAN SOUZA PAIVA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032632330 - MIRLANE PASSOS MONTEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016126062380 - MISAEL DE SOUZA SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014295522305 - MISSILENE SILVA MARQUES RAPOSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032662380 - MONTEZUMA ALVARO DE CASTRO OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033062305 - NADIA EVANGELISTA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009194092364 - NADIA LUCIA ROCHA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
008262172399 - NAGIBE PEREIRA DA SILVA FILHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
069655371155 - NAIANE DO ESPIRITO SANTO - Transferência - PORTO VELHO - RO
014167172348 - NAIARA BRAGA CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033292305 - NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033372305 - NATALI PIRES VIAMONTI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013245472330 - NATALIA CARINE DE SOUZA GONCALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033162380 - NATALIA CELESTINO DOS PASSOS BORGES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019034032321 - NATALIA DAVILA TONIN - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009116312313 - NEURI APARECIDA FERREIRA PADILHA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009859652399 - NEUSILENE LIMA VALE MELO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032812313 - NICOLAS RAMOS DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
031564572275 - OZEAS FLORESTA NOBRE - Transferência - PORTO VELHO - RO
016422152356 - PABLO ALVES DO NASCIMENTO - Transferência - PORTO VELHO - RO
013378312372 - PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033882356 - PAMELA STHEFANY MAIA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033532321 - PAOLA BENARROSH MARTINS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009749452348 - PATRICIA COSTA ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
013328332364 - PATRICIA SUELEM GOMES DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013154192321 - PAULA ANDREIA DE MATOS RODRIGUES FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000540462330 - PAULO ARAUJO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019173921007 - PAULO FIDELIS DE MENEZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
005268302330 - PAULO SERGIO PINHEIRO CONCEICAO - Revisão - PORTO VELHO - RO
022317381848 - PEDRO NAZARENO CAMPELO DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011888652321 - PEDRO PEDRACA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
023008871830 - PEDRO SILLAS CARVALHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033782380 - PHALLOMA GABRYELLE ALVES DA CONCEICAO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033212348 - POLIANA APARECIDA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
183294670205 - POLLYANA ASSUNCAO SOARES DE QUEIROZ MENDONCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
034238882232 - PRISCILA BOTELHO FERREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
016140172364 - PRYSCYLLA LIMA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
053427951350 - RAILENE DA SILVA SOUSA - Transferência - PORTO VELHO - RO
031416692216 - RAIMUNDA ADRIANA CHAVES BRAGA BARBOSA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011398562364 - RAIMUNDO DA SILVA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032602399 - RAIMUNDO HENRIQUE MARTINS LOPES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
039516032224 - RAIMUNDO LEITE MACEDO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018562132321 - RAIMUNDO MONTEIRO ALECRIN - Revisão - PORTO VELHO - RO
016569622380 - RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO

000111702380 - RAIMUNDO PEREIRA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033442330 - RANDERSON FERREIRA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
062337961031 - RAPHAEL MORELLE BARBOSA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
019032832380 - RAQUEL BRAZ FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013245832305 - RAQUEL CIPRIANO FERNANDES - Transferência - PORTO VELHO - RO
014777722305 - RAQUEL DA SILVA DOS REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
027991551856 - RENATA BONELLI ROMEIRO - Transferência - PORTO VELHO - RO
014423602305 - RENATA FRANCA FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
022035432259 - RENATO DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033352348 - RENATO NOBRE SOARES DO NASCIMENTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010992352399 - RENE DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016004702313 - ROBSON COELHO DE MORAIS - Transferência - PORTO VELHO - RO
012263562372 - ROBSON MONTEIRO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015750752321 - RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013686472305 - RODRIGO CESAR BARROSO PALACIO - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033612330 - RODRIGO FERREIRA LEITE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014718632348 - ROGERIO DA SILVA SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033022380 - ROGINALDO RYAN PANTOJA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
011712282372 - ROMILSON DE OLIVEIRA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015938532305 - RONALDO BANDEIRA DA SILVA MORAIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
015950742330 - RONEI OLIVEIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001677182372 - ROSALINA FERNANDES AMUTARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011330502330 - ROSALVO NEVES BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014670042364 - ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008316402364 - ROSIDETE GONCALVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
017659151899 - ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
009771772380 - ROZIMERI ALVES DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013297552348 - RUDSON OLIVEIRA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006868932321 - RUTH RODRIGUES PECHIM SALDANHA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015165372305 - RUTHE WREGE DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032932356 - RYAN NOBRE DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033072399 - SABRINA CASTILHO BESSA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033512364 - SABRINA FRANCELINO DA SILVA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016424232399 - SABRINA MARTINS DE JESUS - Transferência - PORTO VELHO - RO
001913332364 - SALUSTRINA SEVERINA DA SILVA CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017571182399 - SAMARA LIMA AMORIM - Revisão - PORTO VELHO - RO
016636232364 - SAMIA TAIS SAMPAIO DE VASCONCELOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033592313 - SAMUEL JACKSON DINIZ PEIXOTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016442412356 - SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO - Transferência - PORTO VELHO - RO
019032822305 - SANDRA LETICIA ALVES BARBOSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010796232313 - SANGELA DA SILVA UMBELINO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015642372321 - SANMARA LACERDA PINHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032872305 - SARGISON HANIEL DA SILVA SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032772330 - SARLENE GONCALVES DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019263621678 - SAULO BEZERRA DE LIRA NASCIMETNO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013040372356 - SEBASTIAO JOCIRLEI BARROS NOGUEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO

008278152364 - SERGIO CHAVES DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011398152399 - SERGIO DA SILVA SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017522582372 - SERGIO PESSOA LESSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018559242372 - SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011483902330 - SILVANA CRISTINA VICENTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
058517561112 - SILVANIRA CARDOSO PEREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
010791932305 - SILVIA DE SOUZA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010414462305 - SIMONE CLAUDIA DE ARAUJO FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016606852305 - SIMONE LIMA AMORIM - Revisão - PORTO VELHO - RO
015822552399 - SIMONE LIMA ESTEVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
012734772321 - SONIA SILVA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033892330 - STACY FERREIRA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015752342380 - SUANE KELLY AGUIAR DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033622313 - SUELEN PIRES VALENTE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014558402380 - SUELI FERREIRA COSTA E SILVA NOVAIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
005194772461 - SUELY SILVA CAMPOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033242399 - SULIANE CARNEIRO CARDOSO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015638972399 - SUZANA DE ARAUJO RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
013609442305 - SUZANE DIAS SOARES - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033662348 - TACIELE ALMEIDA TELES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016688012356 - TAIS JULIA ALVES DE MORAIS LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017897032330 - TALITA FERREIRA MAIA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033922330 - TAMIRES BEZERRA FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033902372 - TAMIRES COSTA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008933602305 - TANHA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006507712496 - TATIANE COSTA DOS SANTOS CIRIACO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015539282380 - TATIANE SILVA RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032852348 - TAWAN WATSON BRAGA NASCIMENTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033702321 - TAYNARA MATOS DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015040092372 - TERESINHA DOS SANTOS LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033752330 - THAIS CAETANO PINTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033822364 - THAISE REIS CRUZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033112372 - THAIZE RODRIGUES RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033112372 - THAIZE RODRIGUES RIBEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017374072330 - THALYTA THABITA ALVES HITZSCHKY - Transferência - PORTO VELHO - RO
016228682356 - THAYNA PEREIRA REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032612372 - THIAGO ANTONIO MUINOS SANTANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014367992380 - THIAGO BATALHA DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
309278500132 - THIAGO INACIO GONCALVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
019033562372 - THIAGO SILVA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013147722321 - TIAGO CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
005921232461 - TIAGO DE OLIVEIRA TAVARES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033202364 - TIAGO DUARTE DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019032842364 - TIELE RIBEIRO MILHOMEM - Alistamento - PORTO VELHO - RO
011651402372 - UILSON GREI CHAVES DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011651402372 - UILSON GREI CHAVES DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO

005975102372 - VALDECY ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
006325962330 - VALERIA PAES DE CAMARGO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014790372380 - VALTEMIR DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011247892348 - VANDERLEI SOARES MENDES - Revisão - PORTO VELHO - RO
012297022305 - VANIA DE SOUSA ARRAIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
009695642380 - VANILDO MAURICIO DA ROCHA - Transferência - PORTO VELHO - RO
013912992321 - VERONICA DA SILVA SENA DE MORAES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033102399 - VICTOR SILVA DE AZEVEDO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033972348 - VICTORIA LIMA DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
019033462305 - VINICIUS ERICK LOPES ALVES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018144122380 - VITORIA YASMIN LIMA SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
001851282240 - WALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
003043682410 - WALMIRA DA SILVA LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014366382305 - WANDERLEIA SOARES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
019033742356 - WANDERSON GILBERTO BAIA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014767882305 - WANDERSON LOPES DE SANDERS - Revisão - PORTO VELHO - RO
010143302305 - WELLINGTON MARQUES LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015740632330 - WESLEY FERREIRA ALMEIDA - Transferência - PORTO VELHO - RO
017236152305 - ZEDEQUIAS ALVES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014886952321 - ZILMAR FREITAS DE JESUS LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO

E para conhecimento a todos os interessados, este EDITAL vai afixado na sede do Cartório, pelo prazo de 10 (dez) dias e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019. Eu _____ Socorro Maria Coelho Soares, Chefe de Cartório da 20º Zona Eleitoral, lavrei o presente edital.

26ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL de NOTIFICAÇÃO N. 87/2019

Processo- 24-65.2019.6.22.0026 protocolo- 2326/2019
Interessado- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Presidente do partido – Manoel Joaquim da Silva
Advogado – Henrique Eduardo da Costa Soares, OAB/RO 7363

Finalidade: notificação para regularização de prestação de contas MDB do município de Cacaulândia.

O Excelentíssimo Juiz desta 26ª Zona Eleitoral do Município de Ariquemes, Dr. Alex Balmant, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução do TSE n. 23.546/2017,

NOTIFICA o partido MDB, diretório municipal de Cacaulândia, para que apresente, no prazo de 30 dias, os documentos faltantes no processo acima mencionado, conforme requerido pelo parecer do analista de contas, abaixo transcrito:

1. Apresentar o comprovante de remessa, à Receita Federal do Brasil, da escrituração contábil digital. Este, foi solicitado em diligência anterior, porém, em resposta a esta, o representante do partido argumenta, com base na instrução normativa nº. 1.594/2015 e 1.774/2017 da Receita Federal, a não obrigatoriedade de entrega. Contudo, conforme já explicitado anteriormente, a dispensa da escrituração contábil digital é permitida somente

nos casos excepcionados no art. 28 § 3º da Resolução TSE nº. 23.546/2017 e art. 32, §4º, da lei nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995.

2. Há divergência de valores e data das doações estimáveis em dinheiro quando confrontado com a prestação de contas declarada pelo Diretório Estadual (MDB):

		DIRETÓRIO
DATA	Nº. RECIBO	ESTADUAL (MDB)
10/09/2018	P15000400620RO000004A	500,00
10/09/2018	P15000400620RO000003A	192,31
	DIFERENÇA = 307,69	
		DIRETÓRIO
DATA	Nº RECIBO	MUNICIPAL (MDB)
28/12/2018	P15000400620RO000005	500,00
28/12/2018	P15000400620RO000006	500,00

Conforme documentos acostados nos autos, as doações recebidas foram destinadas para o pagamento de honorários contábeis e assessoria jurídica, sendo assim, deve ser comprovado a origem da diferença da receita no valor de R$ 307,69, uma vez que, o diretório estadual doou por estimativa o valor de R$ 692,31 de acordo com os recibos descritos na tabela acima. Diante desta situação, o prestador deve fazer as correções e se necessário, retificar a prestação de contas e apresentar novo extrato com os valores corrigidos;

3. Comprovar os gastos conforme orientações do art. 18 da Resolução TSE nº 23.546/2017;

4. As peças devem conter assinatura digital do presidente, do tesoureiro do órgão partidário, do advogado e do profissional de contabilidade habilitado, à exceção das referidas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, IX e XXIII do caput (art. 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.546/2017);

5. Apresentar os extratos bancários, fornecidos pela instituição financeira, relativos ao período ao qual se refiram as contas prestadas, demonstrando a movimentação financeira ou a sua ausência, em sua forma definitiva, contemplando todo o exercício ao qual se referem as contas, vedada a apresentação de extratos provisórios ou sem validade legal, adulterados, parciais, ou que omitam qualquer movimentação financeira (art. 29, V, da Resolução TSE nº 23.546/2017);

6. A escrituração contábil digital deve observar o disposto nesta resolução e nos atos expedidos pela RFB e pelo CFC, como também, deve observar o plano de contas específico estabelecido pelo TSE. Portanto, o Balanço Patrimonial deve respeitar a conformidade destas normas juntamente com o modelo sugerido pela ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade De Lucros;

7. Notas explicativas (art. 29, XXII, da Resolução TSE nº 23.546/2017).

2. Por fim, o não atendimento desta, pode sujeitar o infrator à sanção prevista no art. 347 do Código Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que expedisse o presente edital, publicando-o no DJE do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e no mural do Cartório como de costume.

Eu, Adriana Marques Tavares da Silva, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino por determinação judicial.

Ariquemes, 30 de outubro de 2019.

Adriana Marques Tavares da Silva
Chefe de Cartório

EDITAL de NOTIFICAÇÃO N. 89/2019

Processo- 37-64.2019.6.22.0026 protocolo- 2986/2019
Interessado- Partido dos Trabalhadores
Presidente do partido – Amabila Julia Sete
Advogado – Rosa Maria das Chagas de Jesus, OAB/RO 391-B
Advogado - Otávio Augusto Landim, OAB/RO 9548

Finalidade: notificação para regularização de prestação de contas Partido dos Trabalhadores do município de Cacaulândia.

O Excelentíssimo Juiz desta 26ª Zona Eleitoral do Município de Ariquemes, Dr. Alex Balmant, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução do TSE n. 23.546/2017,

NOTIFICA o Partido dos Trabalhadores, diretório municipal de Cacaulândia, para que apresente, no prazo de 30 dias, os documentos faltantes no processo acima mencionado, conforme requerido pelo parecer do analista de contas, abaixo transcrito:

1.1 Tempestividade: A prestação de contas foi entregue em 17/06/2019 (fl. 02), em acordo com o estabelecido no art. 32 da Lei 9.096/95.

1.2 Apresentação das Peças Obrigatórias: Após análise preliminar da documentação, foi solicitado ao partido através de diligência a apresentação do comprovante de remessa, à Receita Federal do Brasil, da escrituração contábil digital, porém, este, manteve-se omisso. A não apresentação deste comprovante implica o não cumprimento da norma quanto a legalidade e autenticidade das peças que compõe a escrituração contábil digital conforme artigos 25, 26 e 27 da Resolução TSE nº. 23.546/2017. Cabe ressaltar que o não atendimento por terceiros das diligências determinadas pelo juiz ou relator pode sujeitar o infrator à sanção prevista no art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. Visando a regularidade das contas e seguindo os preceitos da Resolução TSE nº. 23.546/2017, que regulamenta o disposto no Título III - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos - da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, o partido e seus representantes deve observar as seguintes orientações:

1.2.1 Apresentar o comprovante de remessa, à Receita Federal do Brasil, da escrituração contábil digital (art. 29, I), pois a dispensa da escrituração contábil digital é permitida somente nos casos excepcionados no art. 28 § 3º da Resolução TSE nº. 23.546/2017 e art. 32, §4º, da lei nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995;

1.2.2 Apresentar as peças que compõe a Escrituração Contábil Digital (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Livro Diário e Livro Razão) em conformidade com o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Resolução TSE nº. 23.546/2017;

1.2.3 Cumprir o disposto no art. 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.546/2017, pois, as peças devem conter assinatura digital do presidente, do tesoureiro do órgão partidário, do advogado e do profissional de contabilidade habilitado, à exceção das referidas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, IX e XXIII do caput;

1.2.4 A escrituração contábil digital deve observar o disposto nesta resolução e nos atos expedidos pela RFB e pelo CFC, como também, deve observar o plano de contas específico estabelecido pelo TSE. Portanto, o Balanço Patrimonial deve respeitar a conformidade destas normas juntamente com o modelo sugerido pela ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade De Lucros;

1.2.5 Apresentar Notas explicativas (art. 29, XXII, da Resolução TSE nº 23.546/2017).

Neste panorama, tem-se por inviabilidade a emissão de parecer conclusivo no presente momento, sendo necessário solicitar ao juízo da 26ª zona eleitoral a intimação do prestador, no prazo de 30 dias, na forma do artigo 35º, §3º, I, da Resolução TSE nº. 23.546/2017, a fim de que sejam apresentadas as documentações descritas nos itens acima.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que expedisse o presente edital, publicando-o no DJE do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e no mural do Cartório como de costume.

Eu, Adriana Marques Tavares da Silva, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino por determinação judicial.

Ariquemes, 30 de outubro de 2019.

Adriana Marques Tavares da Silva
Chefe de Cartório

Despachos

Processo :19-43.2019.6.22.0026

Interessado : Partido Progressista
Presidente : Dirlaine Jaqueline Cassol
Advogado : Manoel Veríssimo Ferreira Neto, OAB/RO 3766
Thiago Fernandes Becker, OAB/RO 6839

TERMO DE CONCLUSÃO

Na presente data, faço os autos conclusos à MM. Juíza.
Ariquemes/RO, 30 de outubro de 2019.

Adriana Marques Tavares da Silva
Chefe de Cartório

Vistos.

Em virtude da impossibilidade relatada na petição de fls.28/29, determino o processamento da prestação de contas na forma como apresentada pelo órgão partidário.

Ariquemes, 30 de outubro de 2019.

Alex Balmant
Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS :38-49.2019.6.22.0026 SADP N. 3903/2019

Interessado : Partido Progressista do Município de Cujubim
Presidente : Jean Vinicius de Lima Rodrigues
Advogado : Manoel Veríssimo Ferreira Neto, OAB/RO 3766
Thiago Fernandes Becker, OAB/RO 6839

TERMO DE CONCLUSÃO

Na presente data, faço os autos conclusos à MM. Juíza.
Ariquemes/RO, 30 de outubro de 2019.

Adriana Marques Tavares da Silva
Chefe de Cartório

DESPACHO

Vistos

Defiro a dilação do prazo por 20 dias.

Ariquemes, 30 de outubro de 2019.

Alex Balmant
Juiz Eleitoral

28ª Zona Eleitoral

Editais

Edital 87/2019 - Relatório Elo

EDITAL N.º 087/2019

O Excelentíssimo Senhor GLAUCO ANTÔNIO ALVES, Juiz Eleitoral da Vigésima Oitava Zona, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no período de 14 de outubro a 25 de outubro de 2019, foram deferidos os requerimentos de alistamento eleitoral, segunda via, transferência e revisão, conforme relatórios afixados no átrio deste Fórum Eleitoral. Eu, _____, Vanusa Souza da Cunha Rizzo, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de novembro de 2019.

GLAUCO ANTÔNIO ALVES
Juiz Eleitoral - 28ª ZE

Lotes RAE 110 a 111/2019 (lote 112 não foi incluído por estar vazio)

34ª Zona Eleitoral

Despachos

Processo 84-14.2019.6.22.0034

Espécie: Prestação de Contas – De Exercício Financeiro 2018 - OMISSÃO
Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT
Município: Campo Novo de Rondônia-RO
Presidente: Robson Carlos Nogueira de Carvalho
Tesoureiro: Marcionelio David Nogueira
Advogada: Marli Rosa de Mendonça – OAB/RO 2623

DESPACHO

Vistos e etc.
Publique-se edital com o nome do órgão partidário e respectivos responsáveis que apresentaram a declaração de ausência de movimentação de recursos, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.
Decorrido o prazo para impugnação, junte-se os extratos bancários que porventura tenham sido enviados para a Justiça Eleitoral, na forma do § 3º do art. 6º da Resolução TSE n.º 23.546/2017. Proceda-se, ainda, à colheita e certificação nos autos das informações obtidas nos outros órgãos da Justiça Eleitoral sobre a eventual emissão de recibos de doação e registros de repasse ou distribuição de recursos do Fundo Partidário.
Cumpridas tais providências, manifeste-se o responsável pela análise técnica sobre as matérias acima mencionadas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Em seguida, vista ao Ministério Público Eleitoral para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.
Por fim, abra-se vista aos interessados para manifestação sobre eventual impugnação, as informações e os documentos apresentados nos autos, no prazo comum de 3 (três) dias.
Após, venham os autos conclusos.

Buritis/RO, 29 de outubro de 2019.

Hedy Carlos Soares
Juiz Eleitoral

35ª Zona Eleitoral

Sentenças

Autos: nº. 29-60.2019.6.22.0035 Classe 115

Protocolo: 5.112/2019
Assunto: Regularização de Situação do Eleitor(a)
Interessado: Sra. Ermita Alves da Rocha
Sr. Antonio Paulino de Souza
Sra. Maria das Graças Cunha

SENTENÇA nº 027/2019

I-RELATÓRIO

Vistos e examinados.
Os eleitores Ermita Alves da Rocha (fl. 02), Maria das Graças Cunha (fl. 06) e Antonio Paulino de Souza (fl. 11) apresentaram requerimentos para obtenção de Certidão de Quitação Eleitoral por tempo indeterminado.
Juntou-se documentação de cada eleitor quanto às limitações impostas para o exercício do voto, fls. 05, 10 e 17, respectivamente.
Verifica-se que o eleitor Antonio Paulino de Souza apresenta débitos em seu cadastro eleitoral (fl. 22).
É o breve relatório.
Decido.
II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente feito visa a dispensa ao exercício do voto e conseguinte Certidão de Quitação Eleitoral por Tempo Indeterminado, tendo em vista o exposto no art. 2º, da Resolução TSE n. º 21.920, de 19 de setembro de 2004.
No presente caso, os requerentes alegam a impossibilidade do exercício do sufrágio, por apresentar, em decorrência de problemas graves de saúde caracterizando deficiência ou mobilidade reduzida, confirmados pelos relatórios e respostas de médicos especialistas, por ser oneroso o exercício das obrigações eleitorais, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TSE n. º 21.920/2004.
A quitação eleitoral constitui ato imprescindível ao exercício da cidadania e da soberania popular, sendo o alistamento eleitoral e o voto obrigatórios para todas as pessoas maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, consoante incisos I e II do art. 14 da Constituição Federal.

Há exceção que abrange a pessoa com deficiência. Assim sendo, consoante dicção da Res. TSE 21.920/2004:

Art. 1º O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para todas as pessoas portadoras de deficiência.
Parágrafo único. Não estará sujeita a sanção a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, relativas ao alistamento e ao exercício do voto.
Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, considerados os documentos carreados aos autos, pelo exposto no parágrafo único do art. 1º e caput do art. 2° da Res. TSE 21.920/04, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, posto no inciso III do art. 1º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de emissão de certidão de quitação eleitoral por tempo indeterminado aos eleitores Ermita Alves da Rocha, Maria das Graças Cunha e Antonio Paulino de Souza. DISPENSO o eleitor Antonio Paulino de Souza do pagamento de multa, nos termos do art. 367, § 3º, do Código Eleitoral.
Determino a Chefia de Cartório o lançamento do ASE 396-4 no sistema ELO a fim de assegurar a eficácia da decisão.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Com o trânsito em julgado, proceda-se às anotações e comunicações pertinentes. Após, arquivem-se os autos.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2019.

Fábio Batista da Silva
Juiz Eleitoral

Autos: nº. 28-75.2019.6.22.0035 Classe 25

Protocolo: 4.783/2019
Assunto: Prestação de Contas – Eleições 2012
Interessado: Ivanilda de Souza Vieira

SENTENÇA nº 028/2019

I-RELATÓRIO
Vistos e examinados.
Trata-se de prestação de contas apresentada em 02/10/2019 pela Sra. Ivanilda de Souza Vieira, candidata à vereadora em Seringueiras/RO, inscrição eleitoral n. 012801452330, referente às despesas de campanha das Eleições Municipais de 2012, conforme a Lei n. 9.504/1997 e Resolução do TSE n. 23.376/2012.
Logo após as Eleições Municipais de 2012, a candidata havia deixado de prestar as contas, e, por isso, à época, as contas foram julgadas como NÃO PRESTADAS, pela inércia da interessada, conforme Sentença proferida nos autos do processo n. 447-42.2012.6.22.0035.
Na nova prestação de contas, o analista encarregado de realizar a análise técnica, em exame, não constatou a existência de impropriedade ou irregularidade relevante, sendo o parecer pela aprovação das contas com ressalvas (fl. 25).
O Ministério Público Eleitoral opinou em igual sentido (fl. 27).
É o breve relatório.
Decido.
II – FUNDAMENTAÇÃO
A prestação de contas da candidata a vereadora pelo Município de Seringueiras/RO é referente à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados nas Eleições Municipais de 2012, nos termos da Lei n. 9.504/1997 e Resolução TSE n. 23.376/2012.
Todavia, a par do texto legal e do teor da resolução supracitada, a sentença proferida nos autos do processo n. 447-42.2012.6.22.0035 fez coisa julgada, e, portanto, não mais cabe ao Juízo entrar no mérito da questão. Assim sendo, a análise das contas, neste momento, atém-se apenas à existência ou não de desvio grave da legislação, apuração de eventuais ilícitos eleitorais e verificação de que não se trata de mera apresentação objetivando regularizar a situação da ausência de quitação eleitoral sem que sejam carreados aos autos informações úteis sobre os gastos realizados.
Neste ponto, as informações e documentos apresentados demonstram o atendimento dos requisitos mínimos previstos pela Resolução do TSE n. 23.376/2012, haja vista que essa conta alcançaria aprovação com ressalvas quiçá já não houvesse decisão terminativa pela não prestação.
Ademais, não existem evidências de irregularidades ou inconsistências graves capazes de comprometer a confiabilidade das contas em análise, tendo em vista o cumprimento do que determinam as normas de regência, possibilitando regularizar o cadastro eleitoral da candidata.
Embora o julgamento das contas como não prestadas importe no impedimento de se obter certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura para a qual se concorreu, conforme preceitua o art. 53, inciso I, da Resolução do TSE n. 23.376/2012, o dispositivo não mais se aplica à candidata em questão, uma vez que já transcorreu o lapso temporal da legislatura 2013/2017.

III – DISPOSITIVO
Ante o exposto, diante da coisa julgada, a prestação de contas ora apresentada não pode mais ser objeto de nova decisão para considerar sua aprovação ou reprovação, servindo, portanto, apenas para regularizar a situação cadastral da candidata.
Assim sendo, extingo o processo sem resolução do mérito, com base no art. 485, inciso V, do CPC, e DETERMINO a regularização do cadastro eleitoral da candidata Ivanilda de Souza Vieira, inscrição n. 012801452330, efetuando-se o comando do ASE aplicável.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Havendo o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2019.

Fábio Batista da Silva
Juiz Eleitoral

Autos: nº. 26-08.2019.6.22.0035 Classe 25

Protocolo: 4.755/2019
Assunto: Prestação de Contas – Eleições 2012
Interessado: Ubaldo Laurent

SENTENÇA nº 029/2019

I-RELATÓRIO
Vistos e examinados.
Trata-se de prestação de contas apresentada em 30/09/2019 pelo Sr. Ubaldo Laurent, candidato a vereador em São Miguel do Guaporé/RO, inscrição eleitoral n. 003169112313, referente às despesas de campanha das Eleições Municipais de 2012, conforme a Lei n. 9.504/1997 e Resolução do TSE n. 23.376/2012.
Logo após as Eleições Municipais de 2012, o candidato havia deixado de prestar as contas, e, por isso, à época, as contas foram julgadas como NÃO PRESTADAS, pela inércia da interessada, conforme Sentença proferida nos autos do processo n. 448-27.2012.6.22.0035.
Na nova prestação de contas, o analista encarregado de realizar a análise técnica, em exame, não constatou a existência de impropriedade ou irregularidade relevante, sendo o parecer pela aprovação das contas com ressalvas (fl. 26).
O Ministério Público Eleitoral opinou em igual sentido (fl. 28).
É o breve relatório.
Decido.
II – FUNDAMENTAÇÃO
A prestação de contas do candidato a vereador pelo Município de São Miguel do Guaporé/RO é referente à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados nas Eleições Municipais de 2012, nos termos da Lei n. 9.504/1997 e Resolução TSE n. 23.376/2012.
Todavia, a par do texto legal e do teor da resolução supracitada, a sentença proferida nos autos do processo n. 448-27.2012.6.22.0035 fez coisa julgada, e, portanto, não mais cabe ao Juízo entrar no mérito da questão. Assim sendo, a análise das contas, neste momento, atém-se apenas à existência ou não de desvio grave da legislação, apuração de eventuais ilícitos eleitorais e verificação de que não se trata de mera apresentação objetivando regularizar a situação da ausência de quitação eleitoral sem que sejam carreados aos autos informações úteis sobre os gastos realizados.
Neste ponto, as informações e documentos apresentados demonstram o atendimento dos requisitos mínimos previstos pela Resolução do TSE n. 23.376/2012, haja vista que essa conta alcançaria aprovação com ressalvas quiçá já não houvesse decisão terminativa pela não prestação.
Ademais, não existem evidências de irregularidades ou inconsistências graves capazes de comprometer a confiabilidade das contas em análise, tendo em vista o cumprimento do que determinam as normas de regência, possibilitando regularizar o cadastro eleitoral do candidato.
Embora o julgamento das contas como não prestadas importe no impedimento de se obter certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura para a qual se concorreu, conforme preceitua o art. 53, inciso I, da Resolução do TSE n. 23.376/2012, o dispositivo não mais se aplica ao candidato em questão, uma vez que já transcorreu o lapso temporal da legislatura 2013/2017.

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, diante da coisa julgada, a prestação de contas ora apresentada não pode mais ser objeto de nova decisão para considerar sua aprovação ou reprovação, servindo, portanto, apenas para regularizar a situação cadastral do candidato.

Assim sendo, extingo o processo sem resolução do mérito, com base no art. 485, inciso V, do CPC, e DETERMINO a regularização do cadastro eleitoral do candidato Ubaldo Laurent, inscrição n. 003169112313, efetuando-se o comando do ASE aplicável.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Havendo o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2019.

Fábio Batista da Silva
Juiz Eleitoral

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)